



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 28 de junho de 2019

ANO IX - EDIÇÃO 567

Órgão Oficial do Município



FEBRE AMARELA: SAÚDE FARÁ MUTIRÃO DE VACINAÇÃO NESTE SÁBADO

A Secretaria de Saúde, através da Vigilância Epidemiológica, abrirá uma sala de vacina contra Febre Amarela neste sábado, dia 29 de junho, das 8h às 17h. Aqueles que ainda não receberam a dose da vacina deverão se encaminhar até o prédio da Vigilância Epidemiológica, localizado na Rua Santo

Antônio, nº 797.

Durante a semana, a Vigilância Epidemiológica realizará a vacinação das 7h às 17h. Segundo a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, 1300 munícipes ainda não receberam a dose da vacina e não estão imunes a Febre Amarela.

O mutirão se tornou necessário

após um caso recente de óbito por Febre Amarela em Serra Negra. A Prefeitura informa que no município não há suspeitos e nenhum caso confirmado da doença no município, mas pede à população que se vacine, uma vez que, esta é a forma mais eficaz de imunização contra o vírus.

A APRESENTAÇÃO DA CADERNETA DE VACINAÇÃO É OBRIGATÓRIA!



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13.830 - 000

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br

Jornalista Responsável
Marcelo Moura - MTB: 51.244/SP



OUVIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUVIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

TERCEIRA IDADE PARTICIPA DE FESTA JUNINA

Os integrantes do Grupo da Terceira Idade do município, o "Viver Vale a Pena" tiveram uma tarde de quarta-feira animada. A Diretoria de Desenvolvimento Social e o Fundo Social de Solidariedade,

realizaram a Festa Junina da Terceira Idade, no Centro Múltiplo do Idoso. O arraiaá contou com apresentações de dança e uma quadrilha pra lá de animada!

Confira as fotos!



SAÚDE DISPONIBILIZA LEVANTAMENTO DE ATENDIMENTOS

Os números mostram a produção quadrimestral do Pronto Socorro e o Ambulatório

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, através da Secretaria de Saúde, disponibiliza o levantamento quadrimestral de atendimentos realizados no Pronto Socorro e Ambulatório. Os números representam consultas e procedimentos ocorridos nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2019.

No Pronto Socorro Municipal "Prof. Dr. Durval Bergo" contabilizou-se 29.910 consultas, atendimentos e procedimentos médicos, alcançando a média de 7.500 por mês. Já na área de enfermagem foram realizados 58.588 procedimentos em quatro meses, entre eles acolhimento, coleta de exames, cateterismo de alívio e de demora, retirada de pontos, curativos, entre outros.

A Unidade Integrada – Ambulatório somou 13.755 consultas e procedimentos médicos de janeiro a abril de 2019. Entre as especialidades com mais procura estão o Ortopedia com 1.222 consultas e procedimentos realizados, seguida da Oftalmologia com 502 atendimentos. Os atendimentos sociais aconteceram, em média, 1.750 vezes ao mês.

Os procedimentos de enfermagem no Ambulatório aconteceram 12.769 no primeiro quadrimestre de 2019. Para chegar a este número, somou-se acolhimentos, exames de glicemia capilar, administração de medicação via oral, injeções, aferição de pressão arterial e temperatura, auxilia em suturas e pré-consultas.



MAIS NÚMEROS

A Secretaria de Saúde também liberou os números de atendimentos do Centro Odontológico e Centro de Reabilitação. Assim como os demais, o valor corresponde ao primeiro quadrimestre de 2019. Confira:

CENTRO ODONTOLÓGICO				
CONSULTAS/ATENDIMENTOS/PROCEDIMENTOS	AN F	EV M	AR	ABR
Atendimento Urgência 1	89 1	48 1	69	201
Exame bucal 3	71 3	33 3	51	366
Primeira consulta 6	3	63 6	8	61
Tratamento completo	22 2	5	39	26
Outros procedimentos odontológicos 8	19 8	13 9	78	918
TOTAL	1464	1382	1605	1572
TOTAL GERAL	6.023			

CENTRO DE REABILITAÇÃO				
CONSULTAS/ATENDIMENTOS/PROCEDIMENTOS	AN F	EV M	AR A	BR
Fisioterapia	1022	1058	1080	1269
Fonoaudióloga + Audiometria 8	9	16 7	9	78
Terapia Ocupacional	44 4	5	42 6	0
TOTAL	1155	1119	1201	1407
TOTAL GERAL	4.882			

ATUALIZAÇÃO DO CARTÃO SUS

O CARTÃO ATUALIZADO FACILITA, MELHORA E AGILIZA O ATENDIMENTO DO USUÁRIO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.

Seu cartão está desatualizado?

Procure a Secretaria de Saúde, na Rua Santo Antônio, 336 – Centro das 7h30 às 11h30 e das 13h às 15h30, munido de RG, CPF e Comprovante de Residência. É necessário cadastrar de um a dois telefones (que não sejam o do dono do cartão SUS).



**A ATUALIZAÇÃO
PRECISA SER REALIZADA
ANUALMENTE PARA
USUÁRIOS DA REDE
PÚBLICA E PRIVADA!**



**MAIS INFORMAÇÕES:
(19) 3896-1307**



**PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO
DE POSSE**

ARES PCJ CERTIFICA NOVAMENTE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA NO MUNICÍPIO

No último mês, a Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Ares PCJ) realizou as coletas de amostras que conferem e certificam a qualidade da água distribuída nos municípios associados a PCJ.

Através do Relatório de Ensaio nº 4681.2019, comprovou-se a qualidade da água tratada em Santo Antônio de Posse, conforme imagens abaixo:



Relatório de Ensaios Nº: 4681.2019.U- V.0						
01. Dados Contratação:						
Solicitante:						
Razão Social: ARESPCJ - AG REG DOS SERV. DE SAN. DAS BACIAS RIOS PIRAC, CAPIV E JUND						
CNPJ/CPF: 13750681000157			Inscrição Estadual: 165184161112			
Endereço: Avenida Paulista,633 Jardim Santana - Americana/SP CEP: 13478580						
Proposta Comercial: 976.2019.V0						
Contato: Ludimila E-mail: ludimila@arespcj.com.br Fone: 19 3601-8962						
02. Dados da Amostragem:						
Descrição do Ponto de Coleta: Amostra 308/19 - Cavalete - Santo Antonio de Posse						
Endereço Coleta: Rua Prof. Pedro Ferreira Alves,86, - Santo Antônio de Posse/SP CEP: 13830000						
Condições Ambientais: Chuva Ausente na Coleta, Chuva Ausente nas 24h, Tempo: Sol entre nuvens, Vento fraco, Temp Ambiente: 27.00°C, Temp Transporte: 4.00°C,						
Localização: Latitude: -22.6063289 Longitude: -46.9252393						
Matriz e Origem Amostra: Água - Água Tratada de Abastecimento						
Característica da Amostra: Simples						
Data de Coleta: 03/05/2019 12:00:00			Data de Recebimento: 03/05/2019 16:35:03			
Responsável pela Amostragem: j.souza			Data Conclusão Amostra: 08/05/2019			
Responsável pela Conferência: c.coppi			Data da Conferência: 24/05/2019 16:22:34			
Resultados						
Parâmetros	Resultados Analíticos	Padrões de Potabilidade	Un	Incerteza	L.Q./ Faixa	Início Ensaio
cloraminas totais	0,2	até 4,0	mg/L	20,2 %	0,1	03/05/2019
cloro residual livre	1,3	de 0,2 a 5,0	mg/L	20,2 %	0,1	03/05/2019
cor aparente	13	até 15	uC	12 %	5	03/05/2019
fluoreto	0,6	de 0,6 a 0,8	mg/L	11,7 %	0,1	06/05/2019
pH	7,4	de 6,0 a 9,5	U pH	1,8 %	de 2 - 12	03/05/2019
turbidez	0,7	até 5,0	UNT	3,4 %	0,7	03/05/2019
<i>Escherichia coli</i>	Ausente	ausentes	Aus/Pres em 100mL	-	-	03/05/2019
coliformes totais	Ausente	ausentes	Aus/Pres em 100mL	-	-	03/05/2019
alumínio	<0,200	até 0,200	mg/L	17,910 %	0,200	08/05/2019
ferro	<0,100	até 0,300	mg/L	10,790 %	0,100	06/05/2019
manganês	0,023	até 0,100	mg/L	9,500 %	0,020	06/05/2019
Relatório N.º 4681.2019.U- V.0						
Parâmetros	Metodologia					
cor aparente	SMWW 2120 C					
turbidez	SMWW 2130 B					
ferro, manganês	SMWW 3111 B					
alumínio	SMWW 3111 D					
pH	SMWW 4500 - H B					
fluoreto	SMWW 4500-F- C					
<i>Escherichia coli</i> , coliformes totais	SMWW 9223 B					
Interpretações e Opiniões: A amostra atende aos Padrões de Potabilidade, segundo os ensaios realizados. Legislação conforme observação 4.2.						
Legislação: Valores de referência estabelecidos conforme PRC nº 5, de 28 de setembro de 2017, Anexo XX - Resolução SS 65, de 12/04/2005.						
Referência(s) Normativa(s): - POP057 - Procedimento Operacional Fotômetro Portátil de Cloro rev04 - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23rd Edition.						
Imagens Relacionadas da Amostra:						
Legenda						
mg/L - Miligrama por Litro, uC - Unidades de Cor, U pH - Unidade de pH, UNT - Unidade Nefelométrica de Turbidez, Aus/Pres em 100mL - Presença ou Ausência em 100 mililitro,						
L.Q. - Limite de Quantificação, VMP - Valor Máximo Permitido, N.A. - Não Aplicável						
03. Informações importantes:						
Ensaio(s) de cloraminas totais, cloro residual livre, pH, executado(s) in loco						

Precisa falar com a

Polícia Municipal

de Santo Antônio de Posse?

Disque:

 (19) **3896.1266**

 (19) **3896.3807**

 (19) **3896.5027**

 **153**

LIGAÇÃO GRATUITA

TOLERÂNCIA ZERO CONTRA A CRIMINALIDADE!

NO COMBATE À DENGUE, NINGUÉM PODE FICAR PARADO. MUITO MENOS A ÁGUA.



Coloque areia no prato dos vasos de planta



Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de escoar pelas calhas



Não deixe a água da chuva acumular sobre a laje



Mantenha a lixeira e a caixa d'água sempre bem fechadas



Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana



Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água



Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água



Lave por dentro, com escova e sabão, os utensílios usados para guardar água






EVENTO GRATUITO

EDUCAE

VAMOS MUDAR ESSA HISTÓRIA!

Encontro as quintas-feiras, às 19h

LOCAL: EMEI CASTELO DA CRIANÇA



Feira da Lua

Santo Antônio de Posse

Todas as **quartas-feiras**
na Praça da Matriz, das 18 às 22h

- Barracas dos **produtores rurais** de Santo Antônio de Posse
- Barracas com **objetos dos artesãos** possenses
- Ampla **praça de alimentação** com acarajé, taploca, crepe, salgados, espetinhos, cural, pamonha, milho verde, chopp e muito mais...
- Apresentação de **grupo musical** no coreto (após a missa)
- Brinquedos

UMA FEIRA PARA TODA A FAMÍLIA

VENHA PRESTIGIAR!

CRONOGRAMAS

COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 1H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 1H20
<ul style="list-style-type: none"> - COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA <p>Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani</p>	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA <p>Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi</p> <ul style="list-style-type: none"> - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÊ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN *** 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h

** A coleta será realizada terça-feira e sábado

*** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1ª SEXTA DO MÊS	2ª SEXTA DO MÊS	3ª SEXTA DO MÊS	4ª SEXTA DO MÊS
<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JD. MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - JD. DAS NAÇÕES 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA - PEDRA BRANCA - PADRE PEDRO - NOVO HORIZONTE - POPULAR I E II - SÃO JUDAS TADEU - JD. DENISE 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - NOVO CENTRO - JD. LUCIANA 	<ul style="list-style-type: none"> - Córrego Bonito - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - CHÁCARAS ANDREIA - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS - MONTE BELO

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

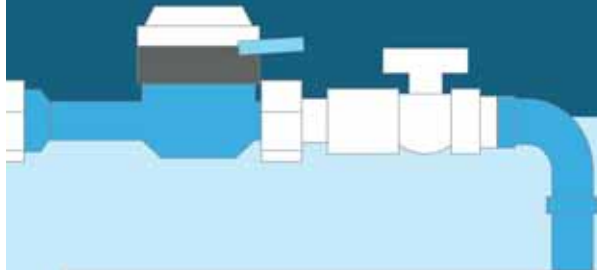
Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<ul style="list-style-type: none"> - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA (MONTE SANTO) - JD. DENISE - LAR SÃO VICENTE - CASABELA 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA RICA <p>A partir da Rua Lúcia Ap. Lalla</p> <ul style="list-style-type: none"> - JD. DAS NAÇÕES - PORTAL DAS PÉROLAS - RESIDENCIAL - PEDRA BRANCA - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - JD. MILAN - JD. MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO 	<ul style="list-style-type: none"> - BELA VISTA I E II - RESSACA - POPULARES (RESIDENCIAL AUGUSTO LALA E JD. DAS FLORES) - AGRISTAR - DEOCLECIUS 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - VALE VERDE - Córrego Bonito - COLINA DAS PAINEIRAS - RINCÃO - RES. MONTE BELO - CENTRO - CASABELA

* Na Rua Dr. Jorge Tibiriçá a coleta é realizada diariamente

Saiba qual local apropriado para **INSTALAÇÃO DE SEU HIDRÔMETRO**

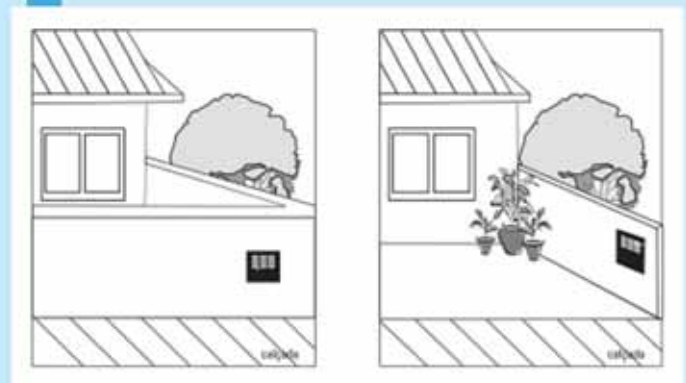
siga as instruções abaixo:



1) Instalação da caixa em terreno ou quando o fechamento da fachada da residência for feito por grade ou similar, em vez de muro: Deverá ser construído um trecho em alvenaria para instalação da caixa, garantindo o livre acesso da D.A.E ao hidrômetro.



2) Instalação Lateral: Para instalação lateral será necessário deixar um recuo no muro ou grade frontal para garantir o acesso ao hidrômetro pela calçada. A largura deste recuo deverá ser no mínimo de 01 (um) metro e ainda permitir a abertura total da tampa.



3) Instalação da caixa em imóvel já existente: Em caso de solicitação de reforma, mudança de ligação de água ou 2º (segunda) ligação de água o solicitante deverá atender às instruções técnicas e normas estabelecidas pela D.A.E, conforme exposto anteriormente.

COLABORE COM O LEITURISTA, DEIXE SEU HIDRÔMETRO EM LOCAL VISÍVEL E FÁCIL ACESSO!

Para mais informações, entre em contato
pelo número: (19) 3896-9029.



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 – email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br



Lei nº 3240 _____, **de 26 de junho de 2019.**

Projeto de Lei nº 041/2019

Autógrafo nº 3.533/2019

Iniciativa: Executivo Municipal.

Dispõe sobre Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º Ficam estabelecidas, para a elaboração dos Orçamentos do Município, relativo ao exercício de 2020, as Diretrizes Gerais de que trata este Capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 na Lei de Responsabilidade Fiscal na Lei Orgânica do Município, e as recentes Portarias editadas pelo Governo Federal.

Art. 2º A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento - programa para o próximo exercício será a mesma utilizada no exercício de 2017, 2018 e 2019.

Art. 3º As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 4º A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, conterá "reserva de contingência", identificado pelo código 99999999 em montante equivalente a no mínimo um por cento (1%) da Receita Corrente Líquida.

§ 1º Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento de despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666 de 1993.

§ 2º A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada, observarão as normas estabelecidas pela Portaria 339, de 29/08/01 da Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 3º O orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus fundos;

§ 4º O orçamento da seguridade social.

Art. 5º O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, sua proposta parcial até o dia 31 de julho, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 25/2000.

Art. 6º A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de: Prioridade de investimentos nas áreas sociais; Austeridade na gestão dos recursos públicos; Modernização na ação governamental; Princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 –
Santo Antonio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 – email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br



CAPÍTULO II DAS METAS FISCAIS

Art. 7º As movimentações do quadro de Pessoal e alterações salariais, de que trata o artigo 169, § 1º da C.F., somente ocorrerão se atendidos os requisitos e limites da L.R.F., tanto pelos órgãos, entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações.

Art. 8º A proposta orçamentária anual atenderá as diretrizes gerais e os princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

Art. 9º As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, as alterações na Legislação Tributária e a expansão ou diminuição do Serviço Público.

§ 1º Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

- I.** a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II.** a edição de uma planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;
- III.** a expansão do número de contribuintes;
- IV.** a atualização do cadastro imobiliário fiscal.

§ 2º As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pela unidade fiscal do município.

§ 4º Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária, e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceito da LRF.

§ 5º A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária financeira ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas na inobservância do parágrafo anterior.

Art. 10. O Poder Executivo é autorizado a:

- I** - Realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação em vigor;
- II** - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III** - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte por cento) do orçamento das despesas, nos termos da Legislação vigente;
- IV** - Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal.
- V** - Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

§ 1º Não onerarão o limite previsto no inciso III, os créditos destinados suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas ao pessoal inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes e precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 –
Santo Antonio de Posse – SP – - CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 - email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br



Art. 11. Não sendo devolvido o autógrafo de lei orçamentária até o final do exercício de 2019 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

§ 1º Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte;

I - Estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;

II - Publicar até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações.

III - Emitirá no final de cada quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante à Câmara de Vereadores.

IV - Os Planos, LDO, Orçamentos, prestação de Contas, parecer do T.C.E. serão amplamente divulgados, inclusive na Internet, e ficará à disposição da comunidade.

V - O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os Poderes na conformidade com a L.O.M.

Art. 12. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações constantes da Lei Orçamentária de 2019 e de seus créditos adicionais.

§ 2º A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3º A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Executivo e Legislativo, dando-se, respectivamente, por decreto e por ato da mesa.

§ 4º Excluem-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal da execução.

CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO GERAL

Art.13. O orçamento geral abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, e as entidades das Administrações direta e indireta, e será elaborado de conformidade com a Portaria nº 42 do Ministério do Orçamento e Gestão, e demais Portarias editadas pelo Governo Federal.

Art.14. As despesas com pessoal e encargos dos Poderes Executivo e Legislativo não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes, e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados à existência de recursos, expressa autorização legislativa, às disposições emitidas no art. 169 da Constituição Federal, e no art. 38 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder o limite de 54% do Executivo e 6% do Legislativo da Receita Corrente Líquida.

Art.15. Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes do Anexo II que faz parte integrante desta Lei, podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

Art.16. A concessão de Auxílios e Subvenções dependerá de autorização Legislativa, através da lei específica. Faz parte deste Projeto de Lei, o Anexo I – Relação de Repasses à Entidades do Terceiro Setor, atendendo o dispositivo contido no Artigo 48 da Lei Fiscal de Transparência.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 –
Santo Antonio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 – email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br



Art.17. O município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, e os limites estabelecidos pela E.C. nº 29/2000, nas ações e serviços de saúde.

Art.18. A proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo até o dia 31 de agosto (ou outro prazo estabelecido pela L.O.M.), compor-se-á de:

I - Mensagem;

II - Projeto de lei orçamentária;

III - Tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercícios.

§ 1º A Câmara não entrará em recesso enquanto não devolver o Projeto de Lei para sanção do Poder Executivo.

Art. 19. Integração à lei orçamentária anual:

I - Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;

II - Sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;

III - Sumário da receita por fontes, e respectiva legislação;

IV - Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

Art. 20. O Poder Executivo, enviará até 31 de agosto o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-a a seguir para sanção.

Art. 21. É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, recursos do Município para custeio de despesas de competência de outras esferas de governo, salvo as autorizadas em Lei e Convênio.

Art. 22. Caso o valor previsto no anexo de metas fiscais, apresentarem defasados na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

Art. 23. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 26 de junho de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI
Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

Page 1 of 4

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2020)

2020

Lei: 3240, Data: 26/06/2019

Programa	Descrição				
0001	PROCESSO LEGISLATIVO				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
AQUISIÇÃO DE IMOVEIS		UN UNIDADE		1	0
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA		UN UNIDADE		1	1
MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO		SESSÃO UNIDADE		20	20
CONCESSÃO DE ADIANTAMENTOS		UN UNIDADE		25	25
0004	GESTÃO DE PESSOAL				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAL		FUNCIONÁRIOS		830	835
0005	CONTROLE DE DEMANDAS JUDICIAIS				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO JURIDIC		UN UNIDADE		1	1
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSUN		UN UNIDADE		1	1
0006	PLANEJAMENTO URBANO E HABITACIONAL				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO, URBANO		UN UNIDADE		1	1
0008	ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		UN UNIDADE		1	1
0015	GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PARCELAMENTO FINANCIAMENTO - AQUISIÇÃO		UN UNIDADE		1	1
MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		UN UNIDADE		1	1
MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		UN UNIDADE		1	1
MANUTENÇÃO DO VELÓRIO E CEMITÉRIO		UN UNIDADE		1	1
MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		UN UNIDADE		1	1
MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E ESTRADAS		UN UNIDADE		1	1
CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO À ENTIDADE		UN UNIDADE		1	1
0016	PLANEJAMENTO ESPORTIVO				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		UN UNIDADE		1	1
0020	PREVIDÊNCIA SOCIAL E INATIVOS/PENSIONISTAS				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	%	PERCENTUAL		100	0
PAGAMENTO DE INATIVOS, PENSIONISTAS	%	PERCENTUAL		100	0
RESERVA DO RPPS	%	PERCENTUAL		100	0
0021	MANUTENÇÃO DE SUPRIMENTOS				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO DE SUPRIMENTOS		UN UNIDADE		1	1

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
582.799.628-91

JOÃO BAPTISTA LONGHI
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
024.515.498-15

JAIR DONIZETI BORTOLOTTI JUNIOR
CONTADOR
219.093.368-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

Page 2 of 4

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2020)

2020

Lei: 3240, Data: 26/06/2019

Programa	Descrição				
0040	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO DE SUPRIMENTOS	UN	UNIDADE		1	1
MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	UN	UNIDADE		1	1
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	UN	UNIDADE		1	1
MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCIA	UN	UNIDADE		1	1
MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMA	UN	UNIDADE		1	1
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - IPREPARCE	UN	UNIDADE		12	12
0070	OBRAS E INFRAESTRUTURAS				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
HABITAÇÃO POPULAR - AQUISIÇÃO DE ÁREA	UN	UNIDADE		1	0
CONSTRUÇÃO DE PORTAL NA RESSACA	UN	UNIDADE		1	0
CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA COOPERATIVA	UN	UNIDADE		1	0
CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA GARAGEM	UN	UNIDADE		1	0
AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	UN	UNIDADE		0	1
RECUPERAÇÃO DO ANTIGO TRANSBORDO	UN	UNIDADE		0	1
IMPLANTAÇÃO DE CENTRO PARA TRANSBORD	UN	UNIDADE		1	1
IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA - CENTRO - RUA	UN	UNIDADE		1	1
GALERIAS PLUVIAIS	UN	UNIDADE		1	1
MANUTENÇÃO VIÁRIA	UN	UNIDADE		1	1
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	UN	UNIDADE		1	1
OBRAS ESPECIAIS	UN	UNIDADE		1	1
REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS ES	UN	UNIDADE		1	1
REVITALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PARQUE	UN	UNIDADE		1	1
IMPLANTAÇÃO DE DISTRITO INDUSTRIAL	UN	UNIDADE		1	1
0150	MEIO AMBIENTE				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE E AGRICULT	UN	UNIDADE		1	1
0210	ENSINO REGULAR				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	UN	UNIDADE		1	1
COTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	UN	UNIDADE		1	1
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	UN	UNIDADE		1300	1300
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	UN	UNIDADE		990	1020
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UN	UNIDADE		3050	3050
0220	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UN	UNIDADE		20	20
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	UN	UNIDADE		35	40
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	UN	UNIDADE		50	50
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UN	UNIDADE		210	210

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
582.799.628-91

JOÃO BAPTISTA LONGHI
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
024.515.498-15

JAIR DONIZETI BORTOLOTTI JUNIOR
CONTADOR
219.093.368-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

Page 3 of 4

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2020)

2020

Lei: 3240, Data: 26/06/2019

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
0230	MERENDA ESCOLAR				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>			
MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	UN	UNIDADE		1	1
0260	PROMOÇÃO CULTURAL				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	UN	UNIDADE		1	1
FESTIVIDADES CULTURAIS	UN	UNIDADE		1	1
0330	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>			
CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO À ENTIDADE	UN	UNIDADE		1	1
AUXÍLIO FINANCEIRO À ESTUDANTES	UN/ME	UNIDADE		500	500
CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO	UN	UNIDADE		20	20
MANUTENÇÃO DO I.G.D. SUAS	UN	UNIDADE		100	100
MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL	UN	UNIDADE		100	100
MANUTENÇÃO PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL	UN	UNIDADE		100	100
MANUTENÇÃO PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL	UN	UNIDADE		100	100
BENEFÍCIOS EVENTUAIS - LEI MUNICIPAL	UN	UNIDADE		100	100
TRATAMENTO DE SAÚDE PARA USUÁRIOS	UN	UNIDADE		100	100
MANUTENÇÃO PROGRAMA 1º INFÂNCIA	UN	UNIDADE		150	150
MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA	UN	UNIDADE		250	250
MANUTENÇÃO DO I.G.D. PBF	UN	UNIDADE		300	300
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO	UN	UNIDADE		300	300
CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO À ENTIDADE	UN	UNIDADE		360	360
MANUTENÇÃO DO CREAS	UN	UNIDADE		500	500
MANUTENÇÃO DO CRAS	UN	UNIDADE		3500	3500
0340	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>			
AUDITÓRIO PARA 200 PESSOAS	UN	UNIDADE		1	0
FARMÁCIA/ALMOXARIFADO	UN	UNIDADE		1	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN	UNIDADE		1	1
PAB - PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA E VARIANTE	UN	UNIDADE		1	1
PMAQ - PROGRAMA MELHORIA ACESSO QUALITATIVO	UN	UNIDADE		1	1
MAC - TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA MEDICINA	UN	UNIDADE		6300	6615
SB - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	UN	UNIDADE		7534	7910
RSME - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MÉDIA E ALTA	UN	UNIDADE		18663	19596
MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	UN	UNIDADE		30376	31895
AFB - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	UN	UNIDADE		69300	72765
MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE	UN	UNIDADE		163784	171973
0350	SAÚDE DA FAMÍLIA				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>			
PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS	UN	UNIDADE		4356	4574
PSF - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	UN	UNIDADE		35266	37028

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
582.799.628-91

JOÃO BAPTISTA LONGHI
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
024.515.498-15

JAIR DONIZETI BORTOLOTTI JUNIOR
CONTADOR
219.093.368-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

Page 4 of 4

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2020)

2020

Lei: 3240, Data: 26/06/2019

Programa	Descrição			
0400	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PRÓPRIA MUNICIPAL			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	UN UNIDADE	40	40	
MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	UN UNIDADE	200	200	
MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	UN UNIDADE	3128	3128	
0500	SANEAMENTO BASICO			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
MANUTENÇÃO DA DIRETORIA TÉCNICA	UN UNIDADE	1	1	
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESUN	UNIDADE	1	1	
MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRAJN	UNIDADE	1	1	
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGUN	UNIDADE	1	1	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. AGUN	UNIDADE	1	1	
PARCELAMENTO DAE - ELEKTRO	PARCEIUNIDADE	12	12	
9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
COBERTURA DE PASSIVOS CONTINGENTEUN	UNIDADE	1	1	

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
582.799.628-91

JOÃO BAPTISTA LONGHI
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
024.515.498-15

JAIR DONIZETI BORTOLOTTI JUNIOR
CONTADOR
219.093.368-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 1 of 51

Lei: 3240, Data: 26/06/2019

Programa	Descrição
0001	PROCESSO LEGISLATIVO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	UN UNIDADE	1	0
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	UN UNIDADE	1	1
MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	SESSÕES UNIDADE	20	20
CONCESSÃO DE ADIANTAMENTOS	UN UNIDADE	25	25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	CAMARA MUN. SANTO ANTONIO DE POSSE - CONSOLIDADO							1	750.000,00
	020101	CORPO LEGISLATIVO							
		2001	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						110	01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	CAMARA MUN. SANTO ANTONIO DE POSSE - CONSOLIDADO							1	0,00
	020102	ADMINISTRAÇÃO							
		1086	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						110	01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	CAMARA MUN. SANTO ANTONIO DE POSSE - CONSOLIDADO							1	200.000,00
	020102	ADMINISTRAÇÃO							
		2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						110	01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 2 of 51

Lei: 3240, Data: 26/06/2019

0002	CAMARA MUN. SANTO ANTONIO DE POSSE - CONSOLIDADO					1	2.680.000,00
	020102 ADMINISTRAÇÃO						
	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA					
		01 Legislativa					
		031 Ação Legislativa					
		01 TESOURO					
		110	01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral				
			3 DESPESAS CORRENTES				

0002	CAMARA MUN. SANTO ANTONIO DE POSSE - CONSOLIDADO					1	30.000,00
	020102 ADMINISTRAÇÃO						
	2003	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTOS					
		01 Legislativa					
		031 Ação Legislativa					
		01 TESOURO					
		110	01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral				
			3 DESPESAS CORRENTES				

Total Geral do Programa:							3.660.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Page 3 of 51

Lei: 3240, Data: 26/06/2019

Programa Descrição
0004 GESTÃO DE PESSOAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAL	FUNCIONARIO/UNIDADE	830	835

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE							1	245.817,75
	010203	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS							
		2008	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAL						
			04	Administração					
				128	Formação de Recursos Humanos				
					01	TESOURO			
						110	01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE							1	5.662,50
	010203	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS							
		2008	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAL						
			04	Administração					
				128	Formação de Recursos Humanos				
					01	TESOURO			
						110	01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
								Total Geral do Programa:	251.480,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Page 4 of 51

Lei: 3240, Data: 26/06/2019

Programa Descrição**0005 CONTROLE DE DEMANDAS JUDICIAIS****Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO JURIDICO	UN UNIDADE	1	1
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	UN UNIDADE	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE							1	170.887,50
	010204	DIRETORIA JURIDICA							
		2009	MANUTENÇÃO JURÍDICA						
			02	Judiciária					
				061	Ação Judiciária				
					01	TESOURO			
						110	01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE							1	519.939,00
	010204	DIRETORIA JURIDICA							
		2009	MANUTENÇÃO JURÍDICA						
			02	Judiciária					
				061	Ação Judiciária				
					01	TESOURO			
						110	01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE							1	11.025,00
	010204	DIRETORIA JURIDICA							
		2010	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR						
			02	Judiciária					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					01	TESOURO			
						110	01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 6 of 51

Lei: 3240, Data: 26/06/2019

Programa	Descrição								
0006	PLANEJAMENTO URBANO E HABITACIONAL								
Metas									
	<i>Indicadores</i>							<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E HABITAÇÃO							1	1
	<i>Unidade de Medida</i>								
	UN UNIDADE								
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid. Orçam.</i>	<i>Proj. Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE							1	391.840,00
	010205	DIR. DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E HABITACAO							
		2011	MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E HABITAÇÃO						
			15	Urbanismo					
				121	Planejamento e Orçamento				
					01	TESOURO			
						110	01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE							1	5.512,50
	010205	DIR. DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E HABITACAO							
		2011	MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E HABITAÇÃO						
			15	Urbanismo					
				121	Planejamento e Orçamento				
					01	TESOURO			
						110	01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa:									397.352,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 7 of 51

Lei: 3240, Data: 26/06/2019

Programa	Descrição						Índice Recente	Índice Futuro	
0008	ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS						1	1	
Metas									
	Indicadores	Unidade de Medida							
	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	UN UNIDADE					1	1	
Ações									
Entidade	Unid. Orçam	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE							1	400.000,00
	010214	SECRETARIA DE EDUCACAO							
		2036	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						110	01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE							1	1.500.000,00
	010214	SECRETARIA DE EDUCACAO							
		2036	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						110	01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:								1.900.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 8 of 51

Lei: 3240, Data: 26/06/2019

Programa Descrição**0015 GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS****Metas**

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PARCELAMENTO FINANCIAMENTO - AQUISIÇÃO CAMINHÃO	PARCELAS	UNIDADE	1	1
MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	UN	UNIDADE	1	1
MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UN	UNIDADE	1	1
MANUTENÇÃO DO VELÓRIO E CEMITÉRIO	UN	UNIDADE	1	1
MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	UN	UNIDADE	1	1
MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS	UN	UNIDADE	1	1
CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO À ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS COC	UN	UNIDADE	1	1

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE							0	55.037,76
	010208	DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS							
		1090	PARCELAMENTO DIVIDA DESENVOLVE-SP REF CAMINHÃO						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
						46	Operacoes de Credito Internas em Moeda		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE							1	341.775,00
	010208	DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS							
		2016	MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						110	01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 9 of 51

Lei: 3240, Data: 26/06/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE						1	3.864.262,50
	010208	DIRETORIA DE SERVICOS PUBLICOS						
		2016	MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					01	TESOURO		
						110		
							01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE						1	5.662,50
	010208	DIRETORIA DE SERVICOS PUBLICOS						
		2017	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					01	TESOURO		
						110		
							01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE						1	133.803,75
	010208	DIRETORIA DE SERVICOS PUBLICOS						
		2017	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					01	TESOURO		
						110		
							01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE						1	182.313,75
	010208	DIRETORIA DE SERVICOS PUBLICOS						
		2018	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					01	TESOURO		
						110		
							01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral	
							3	DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 10 of 51

Lei: 3240, Data: 26/06/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE						1	5.662,50
	010208	DIRETORIA DE SERVICOS PUBLICOS						
		2018	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					01	TESOURO		
						110		
								01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral
								4
								DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE						1	11.025,00
	010208	DIRETORIA DE SERVICOS PUBLICOS						
		2019	MANUTENÇÃO DO VELÓRIO E CEMITÉRIO					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					01	TESOURO		
						110		
								01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral
								4
								DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE						1	121.826,25
	010208	DIRETORIA DE SERVICOS PUBLICOS						
		2019	MANUTENÇÃO DO VELÓRIO E CEMITÉRIO					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					01	TESOURO		
						110		
								01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral
								3
								DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE						1	661.500,00
	010208	DIRETORIA DE SERVICOS PUBLICOS						
		2056	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					01	TESOURO		
						501		
								001.135 ILUMINAÇÃO PÚBLICA
								3
								DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 11 of 51

Lei: 3240, Data: 26/06/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE					1	66.150,00	
	010208	DIRETORIA DE SERVICOS PUBLICOS						
		2058	CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO À ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS COOPERPOSSE					
			15	Urbanismo				
				130	Administração de Concessões			
					01	TESOURO		
						110	01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral	
							3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 5.449.019,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Page 12 of 51

Lei: 3240, Data: 26/06/2019

Programa	Descrição						Índice Recente	Índice Futuro	
0016	PLANEJAMENTO ESPORTIVO						1	1	
Metas									
	Indicadores	Unidade de Medida							
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	UN UNIDADE					1	1	
Ações									
Entidade	Unid. Orçam	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE							1	11.025,00
	010209	DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER							
		2020	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						110	01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE							1	211.128,75
	010209	DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER							
		2020	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						110	01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:								222.153,75	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 13 of 51

Lei: 3240, Data: 26/06/2019

Programa	Descrição
0020	PREVIDÊNCIA SOCIAL E INATIVOS/PENSIONISTAS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	% PERCENTUAL	100	0
PAGAMENTO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS	% PERCENTUAL	100	0
RESERVA DO RPPS	% PERCENTUAL	100	0

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria	Meta	Valor
0004	IPREM POSSE							1	50.000,00
	042901	MANUTENCAO IPREM - POSSE							
		2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPREM						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0004	IPREM POSSE							1	6.966.000,00
	042901	MANUTENCAO IPREM - POSSE							
		2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPREM						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0004	IPREM POSSE							1	4.400.000,00
	042901	MANUTENCAO IPREM - POSSE							
		9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
			09	Previdência Social					
				999	Reserva de Contingência				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						00	Recursos Ordinários		
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Page 14 of 51

Lei: 3240, Data: 26/06/2019

Total Geral do Programa: 11.416.000,00

Programa	Descrição
----------	-----------

0021	MANUTENÇÃO DE SUPRIMENTOS
------	---------------------------

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DE SUPRIMENTOS	UN UNIDADE	1	1

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE							1	211.239,00
	010213	DIRETORIA DE SUPRIMENTOS							
		2033	MANUTENÇÃO DE SUPRIMENTOS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						110	01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE							1	5.512,50
	010213	DIRETORIA DE SUPRIMENTOS							
		2033	MANUTENÇÃO DE SUPRIMENTOS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						110	01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa: 216.751,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 15 of 51

Lei: 3240, Data: 26/06/2019

Programa	Descrição
0040	ADMINISTRAÇÃO GERAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DE SUPRIMENTOS	UN UNIDADE	1	1
MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	UN UNIDADE	1	1
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	UN UNIDADE	1	1
MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	UN UNIDADE	1	1
MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	UN UNIDADE	1	1
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - IPREM	PARCELAS UNIDADE	12	12

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE							1	5.512,50
	010201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS							
		2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						110	01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE							1	823.567,50
	010201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS							
		2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						110	01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 16 of 51

Lei: 3240, Data: 26/06/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE					1	771.750,00
	010202	DIRETORIA ADMINISTRATIVA					
		1016	PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - IPREM				
			28	Encargos Especiais			
				846	Outros Encargos Especiais		
					01	TESOURO	
						110	01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral
							4
							DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE					1	760.725,00
	010202	DIRETORIA ADMINISTRATIVA					
		2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
						01	TESOURO
							110
							01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral
							4
							DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE					1	4.122.247,50
	010202	DIRETORIA ADMINISTRATIVA					
		2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
						01	TESOURO
							110
							01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral
							3
							DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE					1	308.700,00
	010202	DIRETORIA ADMINISTRATIVA					
		2006	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
			04	Administração			
				123	Administração Financeira		
						01	TESOURO
							110
							01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral
							3
							DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 17 of 51

Lei: 3240, Data: 26/06/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE					1	22.050,00
	010202	DIRETORIA ADMINISTRATIVA					
		2007	MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
			04	Administração			
				126	Tecnologia da Informação		
					01	TESOURO	
						110	01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral
							4
							DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE					1	191.835,00
	010202	DIRETORIA ADMINISTRATIVA					
		2007	MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
			04	Administração			
				126	Tecnologia da Informação		
					01	TESOURO	
						110	01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral
							3
							DESPESAS CORRENTES

							Total Geral do Programa:
							7.006.387,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Page 18 of 51

Lei: 3240, Data: 26/06/2019

Programa Descrição**0070 OBRAS E INFRAESTRUTURAS****Metas**

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
HABITAÇÃO POPULAR - AQUISIÇÃO DE ÁREA	UN	UNIDADE	1	0
CONSTRUÇÃO DE PORTAL NA RESSACA	UN	UNIDADE	1	0
CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA COOPERPOSSE	UN	UNIDADE	1	0
CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA GARAGEM MUNICIPAL	UN	UNIDADE	1	0
AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	UN	UNIDADE	0	1
RECUPERAÇÃO DO ANTIGO TRANSBORDO	UN	UNIDADE	0	1
IMPLANTAÇÃO DE CENTRO PARA TRANSBORDO	UN	UNIDADE	1	1
IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA - CENTRO - RESSACA	UN	UNIDADE	1	1
GALERIAS PLUVIAIS	UN	UNIDADE	1	1
MANUTENÇÃO VIÁRIA	UN	UNIDADE	1	1
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	UN	UNIDADE	1	1
OBRAS ESPECIAIS	UN	UNIDADE	1	1
REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS	UN	UNIDADE	1	1
REVITALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PARQUES E JARDINS	UN	UNIDADE	1	1
IMPLANTAÇÃO DE DISTRITO INDUSTRIAL SÃO JUDAS	UN	UNIDADE	1	1

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE							1	100.000,00
	010206	DIRETORIA DE OBRAS E ENGENHARIA							
		1003	GALERIAS PLUVIAIS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						110	01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 19 of 51

Lei: 3240, Data: 26/06/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE							1	100.000,00
	010206	DIRETORIA DE OBRAS E ENGENHARIA							
		1003	GALERIAS PLUVIAIS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						110	01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE							1	250.000,00
	010206	DIRETORIA DE OBRAS E ENGENHARIA							
		1006	IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL SÃO JUDAS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						110	01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE							1	467.000,00
	010206	DIRETORIA DE OBRAS E ENGENHARIA							
		1006	IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL SÃO JUDAS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
						46	Operacoes de Credito Internas em Moeda		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE							1	100.000,00
	010206	DIRETORIA DE OBRAS E ENGENHARIA							
		1010	RECUPERAÇÃO DO ANTIGO TRANSBORDO						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 20 of 51

Lei: 3240, Data: 26/06/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE					1	50.000,00	
	010206	DIRETORIA DE OBRAS E ENGENHARIA						
		1014	REVITALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PARQUES E JARDINS					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					01	TESOURO		
						110	01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral	
							4	
							DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE					1	450.000,00	
	010206	DIRETORIA DE OBRAS E ENGENHARIA						
		1037	IMPLANTAÇÃO DE CALÇADA E CICLOVIA NA AVENIDA POSSE DE RESSACA					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					01	TESOURO		
						110	01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral	
							4	
							DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE					1	1.355.662,50	
	010206	DIRETORIA DE OBRAS E ENGENHARIA						
		2012	MANUTENÇÃO DE OBRAS E ENGENHARIA					
			15	Urbanismo				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						110	01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral	
							4	
							DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE					1	2.438.559,00	
	010206	DIRETORIA DE OBRAS E ENGENHARIA						
		2012	MANUTENÇÃO DE OBRAS E ENGENHARIA					
			15	Urbanismo				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						110	01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral	
							3	
							DESPESAS CORRENTES	
							Total Geral do Programa:	5.311.221,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 21 of 51

Lei: 3240, Data: 26/06/2019

Programa	Descrição						Índice Recente	Índice Futuro	
0150	MEIO AMBIENTE						1	1	
Metas									
	<i>Indicadores</i>								
	MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA						1	1	
		<i>Unidade de Medida</i>							
		UN	UNIDADE						
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid. Orçam.</i>	<i>Proj. Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE							1	5.000,00
	010211	DIR. DE DESENV. MEIO AMB, AGRICULTURA, IND E COM.							
		2031	MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA						
			18	Gestão Ambiental					
				542	Controle Ambiental				
					01	TESOURO			
						110	01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE							1	120.000,00
	010211	DIR. DE DESENV. MEIO AMB, AGRICULTURA, IND E COM.							
		2031	MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA						
			18	Gestão Ambiental					
				542	Controle Ambiental				
					01	TESOURO			
						110	01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:								125.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 22 of 51

Lei: 3240, Data: 26/06/2019

Programa	Descrição
0210	ENSINO REGULAR

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	UN UNIDADE	1	1
COTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	UN UNIDADE	1	1
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	UN UNIDADE	1300	1300
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	UN UNIDADE	990	1020
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UN UNIDADE	3050	3050

Ações

Entidade	Unid Orçam	Proj Ativ	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE							1	1.061.000,00
	010214	SECRETARIA DE EDUCACAO							
		2034	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						110	01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE							1	84.000,00
	010214	SECRETARIA DE EDUCACAO							
		2034	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						110	01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 23 of 51

Lei: 3240, Data: 26/06/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE					1	450.000,00
	010214	SECRETARIA DE EDUCACAO					
		2035	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					01	TESOURO	
						110	01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral
							4
							DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE					1	3.715.000,00
	010214	SECRETARIA DE EDUCACAO					
		2035	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					01	TESOURO	
						110	01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral
							3
							DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE					1	1.000.000,00
	010214	SECRETARIA DE EDUCACAO					
		2041	COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
						031	05.200 - Transf. e Conv Fed Vinc - Educação
							4
							DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE					1	2.000.000,00
	010214	SECRETARIA DE EDUCACAO					
		2041	COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
						031	05.200 - Transf. e Conv Fed Vinc - Educação
							3
							DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 24 of 51

Lei: 3240, Data: 26/06/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE	1	45.000,00
010214	SECRETARIA DE EDUCACAO		
2042	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
031	05.200 - Transf. e Conv Fed Vinc - Educação		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 8.355.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 25 of 51

Lei: 3240, Data: 26/06/2019

Programa Descrição**0220 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB****Metas**

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	UN	UNIDADE	20	20
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 40%	UN	UNIDADE	35	40
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 60%	UN	UNIDADE	50	50
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60%	UN	UNIDADE	210	210

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE							1	12.810.000,00
	010214	SECRETARIA DE EDUCACAO							
		2037	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60%						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
						018	02.261 -Educação Fundeb- Magisterio - 60%		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE							1	2.590.000,00
	010214	SECRETARIA DE EDUCACAO							
		2038	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 60%						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
						018	02.261 -Educação Fundeb- Magisterio - 60%		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE							1	316.000,00
	010214	SECRETARIA DE EDUCACAO							
		2039	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
						024	02.252 - Transf. e Conv Estad Vinc Educ 40%		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 26 of 51

Lei: 3240, Data: 26/06/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE		1	2.563.000,00
010214	SECRETARIA DE EDUCACAO			
2039	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
024	02.252 - Transf. e Conv Estad Vinc Educ 40%			
3	DESPESAS CORRENTES			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE		1	416.000,00
010214	SECRETARIA DE EDUCACAO			
2040	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 40%			
12	Educação			
365	Educação Infantil			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
024	02.252 - Transf. e Conv Estad Vinc Educ 40%			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE		1	1.305.000,00
010214	SECRETARIA DE EDUCACAO			
2040	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 40%			
12	Educação			
365	Educação Infantil			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
024	02.252 - Transf. e Conv Estad Vinc Educ 40%			
3	DESPESAS CORRENTES			

			Total Geral do Programa:	20.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 27 of 51

Lei: 3240, Data: 26/06/2019

Programa	Descrição
0230	MERENDA ESCOLAR

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	UN UNIDADE	1	1

Ações

Entidade	Unid. Orçam	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE							1	100.000,00
	010219	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR							
		2054	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR						
			12	Educação					
				306	Alimentação e Nutrição				
					01	TESOURO			
						110	01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE							1	1.713.200,00
	010219	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR							
		2054	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR						
			12	Educação					
				306	Alimentação e Nutrição				
					01	TESOURO			
						110	01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE							1	140.000,00
	010219	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR							
		2054	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR						
			12	Educação					
				306	Alimentação e Nutrição				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						118	02.200 - Transf. e Conv. Estad Vinc - Educação		
							3	DESPESAS CORRENTES	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP**

Page 28 of 51

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Lei: 3240, Data: 26/06/2019

2020

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE	1	570.000,00
010219	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR		
2054	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
12	Educação		
306	Alimentação e Nutrição		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
031	05.200 - Transf. e Conv Fed Vinc - Educação		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 2.523.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 29 of 51

Lei: 3240, Data: 26/06/2019

Programa	Descrição
0260	PROMOÇÃO CULTURAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	UN UNIDADE	1	1
FESTIVIDADES CULTURAIS	UN UNIDADE	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE							1	122.650,00
	010212	DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO							
		2032	MANUTENÇÃO DA UNIDADE CULTURAL						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						110	01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE							1	17.840,00
	010212	DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO							
		2032	MANUTENÇÃO DA UNIDADE CULTURAL						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						110	01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE							1	80.000,00
	010212	DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO							
		2032	MANUTENÇÃO DA UNIDADE CULTURAL						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						025	02.100 - Transf. e Conv Estad Vinc Rec Especifico		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 30 of 51

Lei: 3240, Data: 26/06/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE						1	82.510,00
	010212	DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO						
		2055	FESTIVIDADES CULTURAIS					
			13	Cultura				
				392	Difusão Cultural			
					01	TESOURO		
						110		
								01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral
							3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 303.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Page 31 of 51

Lei: 3240, Data: 26/06/2019

Programa Descrição
0330 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO À ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS LAR	UN	UNIDADE	1	1
AUXÍLIO FINANCEIRO À ESTUDANTES	UNMES	UNIDADE	500	500
CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO AÇÃO MÚTUA AMOR E RE	UN	UNIDADE	20	20
MANUTENÇÃO DO I.G.D. SUAS	UN	UNIDADE	100	100
MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL	UN	UNIDADE	100	100
MANUTENÇÃO PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMSA	UN	UNIDADE	100	100
MANUTENÇÃO PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL - FMS	UN	UNIDADE	100	100
BENEFÍCIOS EVENTUAIS - LEI MUNICIPAL 2657/2012	UN	UNIDADE	100	100
TRATAMENTO DE SAÚDE PARA USUÁRIOS DE SUBSTÂNCIAS ENTORPE	UN	UNIDADE	100	100
MANUTENÇÃO PROGRAMA 1º INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	UN	UNIDADE	150	150
MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	UN	UNIDADE	250	250
MANUTENÇÃO DO I.G.D. PBF	UN	UNIDADE	300	300
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV	UN	UNIDADE	300	300
CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO À ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS APA	UN	UNIDADE	360	360
MANUTENÇÃO DO CREAS	UN	UNIDADE	500	500
MANUTENÇÃO DO CRAS	UN	UNIDADE	3500	3500

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE							1	55.125,00
	010210	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA							
		2021	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					01	TESOURO			
						508	01.133 FMDCA		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 32 of 51

Lei: 3240, Data: 26/06/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE					1	99.225,00
	010210	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA					
		2022	MANUTENÇÃO PROGRAMA 1º INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
						505	05.103 CRIANÇA FELIZ
							3
							DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE					1	22.050,00
	010210	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA					
		2023	MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					01	TESOURO	
						110	01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral
							4
							DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE					1	1.232.595,00
	010210	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA					
		2023	MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					01	TESOURO	
						110	01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral
							3
							DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE					1	137.812,50
	010210	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA					
		2024	MANUTENÇÃO DO CRAS				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
						506	05.104 CRAS
							3
							DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 33 of 51

Lei: 3240, Data: 26/06/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE					1	194.040,00
	010210	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA					
		2025	MANUTENÇÃO DO CREAS				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
						504	05.102 CREAS
							3
							DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE					1	0,00
	010210	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA					
		2026	MANUTENÇÃO DO I.G.D. SUAS				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
						502	05.100 IGD SUAS
							3
							DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE					1	19.845,00
	010210	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA					
		2026	MANUTENÇÃO DO I.G.D. SUAS				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
						502	05.100 IGD SUAS
							4
							DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE					1	45.202,50
	010210	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA					
		2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
						507	05.105 SCFV
							3
							DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 34 of 51

Lei: 3240, Data: 26/06/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE					1	80.482,50
	010210	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA					
		2028	MANUTENÇÃO PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMSA				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
						509	02.056 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
							3
							DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE					1	46.305,00
	010210	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA					
		2029	MANUTENÇÃO PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL - FMSA				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
						510	02.057 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL
							3
							DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE					1	0,00
	010210	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA					
		2030	MANUTENÇÃO DO I.G.D. PBF				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
						503	05.101 IGD PBF
							4
							DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE					1	73.867,50
	010210	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA					
		2030	MANUTENÇÃO DO I.G.D. PBF				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
						503	05.101 IGD PBF
							3
							DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 35 of 51

Lei: 3240, Data: 26/06/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE					1	110.250,00
	010210	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA					
		2057	TRATAMENTO DE SAÚDE PARA USUÁRIOS DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					01	TESOURO	
						110	01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral
							3
							DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE					1	103.635,00
	010210	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA					
		2059	CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO À ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS LAR SÃO VICENTE DE PAULO				
			08	Assistência Social			
				130	Administração de Concessões		
					01	TESOURO	
						110	01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral
							3
							DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE					1	143.325,00
	010210	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA					
		2060	CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO À ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS APAE				
			08	Assistência Social			
				130	Administração de Concessões		
					01	TESOURO	
						110	01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral
							3
							DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE					1	661.500,00
	010210	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA					
		2062	AUXÍLIO FINANCEIRO À ESTUDANTES				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					01	TESOURO	
						110	01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral
							3
							DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 36 of 51

Lei: 3240, Data: 26/06/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE					1	165.375,00
	010210	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA					
		2063	BENEFÍCIOS EVENTUAIS - LEI MUNICIPAL 2657/2012				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					01	TESOURO	
						110	01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral
							3
							DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE					1	700.000,00
	010210	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA					
		2072	CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO AÇÃO MÚTUA AMOR E RESTAURAÇÃO - AMAR				
			08	Assistência Social			
				130	Administração de Concessões		
					01	TESOURO	
						110	01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral
							3
							DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:							3.890.635,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 37 of 51

Lei: 3240, Data: 26/06/2019

Programa Descrição**0340 ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL****Metas**

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
AUDITÓRIO PARA 200 PESSOAS	UN	UNIDADE	1	0
FARMÁCIA/ALMOXARIFADO	UN	UNIDADE	1	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN	UNIDADE	1	1
PAB - PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA E VARIÁVEL	UN	UNIDADE	1	1
PMAQ - PROGRAMA MELHORIA ACESSO QUALIDADE	UN	UNIDADE	1	1
MAC - TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATOR	MEDIC	UNIDADE	6300	6615
SB - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	UN	UNIDADE	7534	7910
RSME - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL	UN	UNIDADE	18663	19596
MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	UN	UNIDADE	30376	31895
AFB - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	UN	UNIDADE	69300	72765
MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE	UN	UNIDADE	163784	171973

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE							1	600.000,00
	010215	SECRETARIA DE SAUDE							
		1041	CONCLUSÃO DO PREDIO DA SAUDE (ANTIGO HOSPITAL)						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				01	TESOURO				
					110	01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE							1	110.250,00
	010215	SECRETARIA DE SAUDE							
		2043	MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				01	TESOURO				
					110	01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 38 of 51

Lei: 3240, Data: 26/06/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE						1	15.000.000,00
	010215	SECRETARIA DE SAUDE						
		2043	MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					01	TESOURO		
						110		
								01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE						1	132.300,00
	010215	SECRETARIA DE SAUDE						
		2043	MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
						019		02.300 - Transf. e Conv Estad Vinc - Saude
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE						1	22.050,00
	010215	SECRETARIA DE SAUDE						
		2045	PAB - PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA E VARIÁVEL					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
						033		05.300 - Transf. e Conv Fed Vinc - Saude Rec Espec
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE						1	617.400,00
	010215	SECRETARIA DE SAUDE						
		2045	PAB - PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA E VARIÁVEL					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
						033		05.300 - Transf. e Conv Fed Vinc - Saude Rec Espec
							3	DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 39 of 51

Lei: 3240, Data: 26/06/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE							1	672.525,00
	010215	SECRETARIA DE SAUDE							
		2046	MAC - TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						033	05.300 - Transf. e Conv Fed Vinc - Saúde Rec Espec		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE							1	22.050,00
	010215	SECRETARIA DE SAUDE							
		2046	MAC - TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						033	05.300 - Transf. e Conv Fed Vinc - Saúde Rec Espec		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE							1	71.662,50
	010215	SECRETARIA DE SAUDE							
		2048	AFB - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						033	05.300 - Transf. e Conv Fed Vinc - Saúde Rec Espec		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE							1	33.075,00
	010215	SECRETARIA DE SAUDE							
		2049	SB - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						033	05.300 - Transf. e Conv Fed Vinc - Saúde Rec Espec		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 40 of 51

Lei: 3240, Data: 26/06/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE								1	82.687,50
	010215	SECRETARIA DE SAUDE								
		2050	PMAQ - PROGRAMA MELHORIA ACESSO QUALIDADE							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
						033	05.300 - Transf. e Conv Fed Vinc - Saúde Rec Espec			
							3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE								1	22.050,00
	010215	SECRETARIA DE SAUDE								
		2052	RSME - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
						033	05.300 - Transf. e Conv Fed Vinc - Saúde Rec Espec			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE								1	363.825,00
	010215	SECRETARIA DE SAUDE								
		2052	RSME - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
						033	05.300 - Transf. e Conv Fed Vinc - Saúde Rec Espec			
							3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE								1	368.235,00
	010215	SECRETARIA DE SAUDE								
		2053	MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
			10	Saúde						
				304	Vigilância Sanitária					
					01	TESOURO				
						110	01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral			
							3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 41 of 51

Lei: 3240, Data: 26/06/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE						1	5.512,50
	010215	SECRETARIA DE SAUDE						
		2053	MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
			10	Saúde				
				304	Vigilância Sanitária			
					01	TESOURO		
						110	01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE						1	132.300,00
	010215	SECRETARIA DE SAUDE						
		2053	MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
			10	Saúde				
				304	Vigilância Sanitária			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						033	05.300 - Transf. e Conv. Fed. Vinc. - Saúde Rec. Espec.	
							3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:								18.255.922,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Page 42 of 51

Lei: 3240, Data: 26/06/2019

Programa	Descrição
0350	SAÚDE DA FAMÍLIA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	UN UNIDADE	4356	4574
PSF - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	UN UNIDADE	35266	37028

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE							1	675.832,50
	010215	SECRETARIA DE SAUDE							
		2044	PSF - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						110	01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE							1	187.425,00
	010215	SECRETARIA DE SAUDE							
		2044	PSF - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						033	05.300 - Transf. e Conv Fed Vinc - Saúde Rec Espec		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE							1	490.612,50
	010215	SECRETARIA DE SAUDE							
		2047	PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						110	01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Page 43 of 51

Lei: 3240, Data: 26/06/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE	1	77.175,00
	010215 SECRETARIA DE SAUDE		
	2047 PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	033 05.300 - Transf. e Conv Fed Vnc - Saúde Rec Espec		
	3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 1.431.045,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 44 of 51

Lei: 3240, Data: 26/06/2019

Programa	Descrição
0400	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PRÓPRIA MUNICIPAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	UN UNIDADE	40	40
MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	UN UNIDADE	200	200
MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	UN UNIDADE	3128	3128

Ações

Entidade	Unid Orçam.	Proj Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE							1	420.000,00
	010207	DIRETORIA DA GUARDA MUNICIPAL							
		2013	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL						
			06	Segurança Pública					
				181	Policimento				
					01	TESOURO			
						110	01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE							1	1.363.845,00
	010207	DIRETORIA DA GUARDA MUNICIPAL							
		2013	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL						
			06	Segurança Pública					
				181	Policimento				
					01	TESOURO			
						110	01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE							1	0,00
	010207	DIRETORIA DA GUARDA MUNICIPAL							
		2014	MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO						
			06	Segurança Pública					
				181	Policimento				
					01	TESOURO			
						110	01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 45 of 51

Lei: 3240, Data: 26/06/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE							1	0,00
	010207	DIRETORIA DA GUARDA MUNICIPAL							
		2014	MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO						
			06	Segurança Pública					
				181	Policimento				
					01	TESOURO			
						110	01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE							1	10.000,00
	010207	DIRETORIA DA GUARDA MUNICIPAL							
		2014	MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO						
			06	Segurança Pública					
				181	Policimento				
					01	TESOURO			
						129	01.400 - Fonte Tesouro - Trânsito		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE							1	150.000,00
	010207	DIRETORIA DA GUARDA MUNICIPAL							
		2014	MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO						
			06	Segurança Pública					
				181	Policimento				
					01	TESOURO			
						129	01.400 - Fonte Tesouro - Trânsito		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE							1	49.612,50
	010207	DIRETORIA DA GUARDA MUNICIPAL							
		2014	MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO						
			06	Segurança Pública					
				181	Policimento				
					01	TESOURO			
						129	01.400 - Fonte Tesouro - Trânsito		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 46 of 51

Lei: 3240, Data: 26/06/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE						1	57.330,00
	010207	DIRETORIA DA GUARDA MUNICIPAL						
		2015	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL					
			05	Defesa Nacional				
				182	Defesa Civil			
					01	TESOURO		
						110		
								01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral
							3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 2.050.787,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 47 of 51

Lei: 3240, Data: 26/06/2019

Programa	Descrição
0500	SANEAMENTO BASICO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DA DIRETORIA TÉCNICA	UN UNIDADE	1	1
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO	UN UNIDADE	1	1
MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA	UN UNIDADE	1	1
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	UN UNIDADE	1	1
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. AGUA E ESGOTO	UN UNIDADE	1	1
PARCELAMENTO DAE - ELEKTRO	PARCELAS UNIDADE	12	12

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE							1	420.000,00
	010220	DIRETORIA DE AGUA E ESGOTO							
		1064	PARCELAMENTO DAE - ELEKTRO						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					01	TESOURO			
						110	01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE							1	22.000,00
	010220	DIRETORIA DE AGUA E ESGOTO							
		2069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. AGUA E ESGOTO						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					01	TESOURO			
						110	01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 48 of 51

Lei: 3240, Data: 26/06/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE					1	367.000,00
	010220	DIRETORIA DE AGUA E ESGOTO					
		2069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. AGUA E ESGOTO				
			17	Saneamento			
				512	Saneamento Básico Urbano		
					01	TESOURO	
						110	01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral
							3
							DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE					1	360.000,00
	010220	DIRETORIA DE AGUA E ESGOTO					
		2070	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGUA				
			17	Saneamento			
				512	Saneamento Básico Urbano		
					01	TESOURO	
						110	01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral
							4
							DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE					1	3.100.000,00
	010220	DIRETORIA DE AGUA E ESGOTO					
		2070	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGUA				
			17	Saneamento			
				512	Saneamento Básico Urbano		
					01	TESOURO	
						110	01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral
							3
							DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE					1	285.000,00
	010220	DIRETORIA DE AGUA E ESGOTO					
		2071	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO				
			17	Saneamento			
				512	Saneamento Básico Urbano		
					01	TESOURO	
						110	01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral
							3
							DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 49 of 51

Lei: 3240, Data: 26/06/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE					1	60.770,45	
	010220	DIRETORIA DE AGUA E ESGOTO						
		2071	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO					
			17	Saneamento				
				512	Saneamento Básico Urbano			
					01	TESOURO		
						110	01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 4.614.770,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 50 of 51

Lei: 3240, Data: 26/06/2019

Programa	Descrição						Índice Recente	Índice Futuro	
9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA								
Metas									
	<i>Indicadores</i>			<i>Unidade de Medida</i>					
	COBERTURA DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS			UN	UNIDADE	1	1		
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid. Orçam.</i>	<i>Proj. Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE							1	1.102.500,00
	010299	RESERVA CONTIGENCIA							
		9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					01	TESOURO			
						110			
							01.110 - Tesouro Rec. Próprios - Aplicação Geral		
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

0004	IPREM POSSE							1	0,00
	042901	MANUTENCAO IPREM - POSSE							
		9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						00	Recursos Ordinarios		
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

								Total Geral do Programa:	1.102.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 51 of 51

Lei: 3240, Data: 26/06/2019

Total Geral da LDO: 99.382.527,96

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
582.799.628-91

JOÃO BAPTISTA LONGHI
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
024.515.498-15

JAIR DONIZETI BORTOLOTTI JUNIOR
CONTADOR
219.093.368-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2020

Page 1 of 1

Lei: 3240, Data: 26/06/2019

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES	2020				2021				2022			
	Vl. Corrente (a)	Vl. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/PIB)x100	Vl. Corrente (b)	Vl. Constante	% PIB (b/PIB)x100	RCL (b/PIB)x100	Vl. Corrente (c)	Vl. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/PIB)x100
Receita Total	96.582.388,58	94.563.443,28	2.452.398.233,34610	128,73070	102.772.140,09	94.563.443,28	2.569.303.502,32750	127,78300	106.626.093,35	94.563.443,28	10.662.609.534,61910	125,29400
Receitas Primárias (I)	97.710.317,06	93.726.922,84	2.430.604.902,06990	127,59200	101.863.005,54	93.726.922,84	2.546.575.136,48000	126,65260	105.682.868,25	93.726.922,84	10.568.286.824,69570	124,18560
Despesa Total	96.609.369,47	92.670.858,01	2.403.218.146,03360	126,15430	100.715.267,67	92.670.858,01	2.517.881.691,82620	125,22530	104.492.090,21	92.670.858,01	10.449.209.021,07880	122,78640
Despesas Primárias (II)	96.381.345,01	92.452.129,51	2.397.545.895,84300	125,85660	100.477.552,18	92.452.129,51	2.511.938.804,39840	124,93000	104.245.460,38	92.452.129,51	10.424.546.038,25330	122,48660
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.328.972,05	1.274.793,33	33.059.006,21690	1,75540	1.385.453,38	1.274.793,33	34.636.334,08250	1,72260	1.437.407,86	1.274.793,33	143.740.786,44240	1,68900
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Impacto de saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.56], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, Data/hora da emissão: 26/jun/2019 11h e 57m

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL
 582.799.628-91

JOÃO BAPTISTA LONGHI
 DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
 024.515.498-15

JAIR DONIZETI BORTOLOTTI JUNIOR
 CONTADOR
 219.093.368-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2020 **Lei: 3240, Data: 26/06/2019**

Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2018 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2018 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	78.169.146,56	2.233.404.187,53300	110,82630	94.399.883,73	2.697.139.535,14290	133,83790	16.230.737,17	20,76000
Receitas Primárias (I)	77.605.714,38	2.217.306.125,21190	110,02750	93.564.811,15	2.673.280.318,57140	132,65400	15.959.096,77	20,56000
Despesa Total	80.582.238,76	2.302.349.678,72430	114,24760	92.510.572,90	2.643.159.225,71430	131,15930	11.928.334,14	14,80000
Despesa Primárias (II)	80.566.087,83	2.301.888.223,76140	114,22470	92.292.222,72	2.636.920.649,14290	130,84970	11.726.134,89	14,55000
Resultado Primário (I - II)	-2.960.373,45	-84.582.098,54950	-4,19720	1.272.588,43	36.359.669,42850	1,80430	4.232.961,88	-142,98740
Resultado Nominal	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.56], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, Data/hora da emissão: 26/jun/2019 11h e 57m*

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL
 582.799.628-91

JOÃO BAPTISTA LONGHI
 DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
 024.515.498-15

JAIR DONIZETI BORTOLOTTI JUNIOR
 CONTADOR
 219.093.368-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2020

Page 1 of 1

Lei: 3240, Data: 26/06/2019

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	88.300.718,00	78.199.146,56	-9,42	95.224.290,93	21,82	98.582.588,58	5,53	102.772.140,09	4,25	106.026.095,31	3,75
Receitas Primárias (I)	88.300.718,00	77.625.714,18	-10,08	95.224.290,93	22,79	97.719.317,00	-2,91	101.865.005,54	4,25	103.082.808,23	1,75
Despesa Total	88.300.718,00	80.182.238,76	0,03	95.224.290,93	18,17	90.699.369,17	-1,55	100.715.267,07	12,5	104.082.090,21	3,75
Despesas Primárias (II)	0,00	80.186.687,83	0,00	95.224.290,93	18,19	96.381.385,01	1,22	100.477.552,18	4,25	104.224.966,38	1,75
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	-2.960.973,65	0,00	0,00	0,00	1.328.972,05	0,00	1.385.453,36	1,25	1.437.407,58	1,75
Resultado Nominal	-5.379.451,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	-1.334.471,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-5.375.106,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	83.382.336,23	75.518.449,00	-9,43	91.342.545,50	20,65	94.583.442,28	3,53	94.583.442,28	0,00	94.583.442,28	0,00
Receitas Primárias (I)	83.382.336,23	74.974.125,08	-10,08	91.342.545,50	21,83	93.728.922,94	2,61	93.728.922,94	0,00	93.728.922,94	0,00
Despesa Total	83.382.336,23	77.849.713,89	-6,64	91.342.545,50	17,33	92.070.838,01	1,43	92.070.838,01	0,00	92.070.838,01	0,00
Despesas Primárias (II)	0,00	77.834.119,33	0,00	91.342.545,50	17,36	92.452.129,51	1,22	92.452.129,51	0,00	92.452.129,51	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	-2.859.997,87	0,00	0,00	0,00	1.274.793,33	0,00	1.274.793,33	0,00	1.274.793,33	0,00
Resultado Nominal	-5.197.540,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	4.187.895,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	2.292.410,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIOPI - PPA (8.21.23-56), PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE. Data: lista da emenda: 26/jun/2019 11h e 38m*

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL
 582.796.628-91

JOÃO BAPTISTA LONGHI
 DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
 024.515.498-15

JAIR DONIZETI BORTOLOTTI JUNIOR
 CONTADOR
 219.093.368-40


REFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP Page 1 of 1

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2020**
Lei: 3240, Data: 26/06/2019

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME NORMAL					
	2018		2017		2016	
		%		%		%
Patrimônio/Capital	119.452.629,09	100,000	33.827.313,43	100,000	25.746.272,31	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	119.452.629,09	100,00	33.827.313,43	100,00	25.746.272,31	100,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME PREVIDENCIÁRIO					
	2018		2017		2016	
		%		%		%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.56], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, Data/hora da emissão: 26/jun/2019 11h e 58m".

 NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
582.799.628-91

 JOÃO BAPTISTA LONGHI
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
024.515.498-15

 JAIR DONIZETI BORTOLOTTI JUNIOR
CONTADOR
219.093.368-40


REFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP Page 1 of 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2020

Lei: 3240, Data: 26/06/2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2017	2016
RECEITAS CORRENTES(I)	9.429.601,27	8.085.016,63	6.077.638,19
Receita de Contribuições dos Segurados	2.229.203,37	2.029.400,29	2.019.313,14
Civil	2.229.203,37	2.029.400,29	2.019.313,14
Ativo	2.218.023,20	2.022.315,33	2.018.909,82
Inativo	8.704,84	5.685,20	274,40
Pensionista	2.475,33	1.399,76	128,92
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	4.631.846,38	3.539.193,65	2.464.634,42
Civil	4.631.846,38	3.539.193,65	2.464.634,42
Ativo	4.631.846,38	3.539.193,65	2.464.634,42
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	3,00
Ativo	0,00	0,00	1,00
Inativo	0,00	0,00	1,00
Pensionista	0,00	0,00	1,00
...	0,00	0,00	1,00
Receita Patrimonial	84.007,83	47.925,79	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	84.007,83	47.925,79	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.484.543,69	2.468.496,90	1.593.686,63
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Dêficit Atuarial (II)	2.192.802,88	2.466.569,78	1.588.192,82
Demais Receitas Correntes	291.740,81	1.927,12	5.493,81
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS PREVID (IV) = (I + III - II)	7.236.798,39	5.618.446,85	4.489.445,37
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2017	2016
ADMINISTRAÇÃO(V)	774.094,48	418.248,31	855.996,99
Despesas Correntes	773.734,43	415.229,41	495.283,59
Despesas de Capital	360,05	3.018,90	360.713,40
PREVIDÊNCIA(VI)	4.698.858,87	4.621.519,79	1.901.973,41
Benefícios - Civil	4.698.858,87	4.621.519,79	1.901.973,41
Aposentadorias	3.500.000,00	3.198.029,10	288.975,75
Pensões	1.000.000,00	950.000,00	882.997,66
Outros Benefícios Previdenciários	198.858,87	473.490,69	730.000,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS PREVID RPPS (VII) = (V + VI)	5.472.953,35	5.039.768,10	2.757.970,40

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
582.799.628-91

JOÃO BAPTISTA LONGHI
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
024.515.498-15

JAIR DONIZETI BORTOLOTTI JUNIOR
CONTADOR
219.093.368-40


REFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP Page 2 of 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2020

Lei: 3240, Data: 26/06/2019

	2018	2017	2016
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	1.763.845,04	578.678,75	1.731.474,97
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
VALOR	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			
Plano de Amort. - Contr. Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amort. - Aporte Periódico de Val. Predef.	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	503.423,65	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
582.799.628-91

JOÃO BAPTISTA LONGHI
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
024.515.498-15

JAIR DONIZETI BORTOLOTTI JUNIOR
CONTADOR
219.093.368-40


REFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP Page 3 of 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2020

Lei: 3240, Data: 26/06/2019

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2017	2016
ADMINISTRAÇÃO(XII)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIA(XIII)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (X)	0,00	0,00	0,00

	2018	2017	2016
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2018	2017	2016
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.56], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, Data/hora da emissão: 26/jun/2019 11h e 59m

 NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL
 582.799.628-91

 JOÃO BAPTISTA LONGHI
 DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
 024.515.498-15

 JAIR DONIZETI BORTOLOTTI JUNIOR
 CONTADOR
 219.093.368-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020

Page 1 of 4

Lei: 3240, Data: 26/06/2019

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
2019	13.764.083,00	4.982.710,29	8.781.372,71	60.995.886,05
2020	14.793.603,22	5.288.978,38	9.504.624,84	70.500.510,89
2021	15.883.660,15	5.528.625,87	10.355.034,28	80.855.545,17
2022	17.013.936,26	5.951.052,69	11.062.883,57	91.918.428,74
2023	18.127.761,28	6.422.998,34	11.704.762,94	103.623.191,68
2024	19.273.098,15	6.900.061,91	12.373.036,24	115.996.227,92
2025	20.384.824,36	7.843.092,99	12.541.731,37	128.537.959,29
2026	21.348.250,21	8.837.209,54	12.511.040,67	141.048.999,96
2027	22.296.485,11	9.964.476,13	12.332.008,98	153.381.008,94
2028	23.330.250,37	10.824.645,40	12.505.604,97	165.886.613,91
2029	24.270.532,24	11.943.592,22	12.326.940,02	178.213.553,93
2030	25.064.923,26	13.219.084,92	11.845.838,34	190.059.392,27
2031	25.982.456,64	14.353.341,40	11.629.115,24	201.688.507,51
2032	26.788.927,79	15.870.133,28	10.918.794,51	212.607.302,02
2033	27.688.484,26	16.806.280,65	10.882.203,61	223.489.505,63
2034	28.458.195,32	17.959.732,23	10.498.463,09	233.987.968,72
2035	29.403.285,19	18.543.494,62	10.859.790,57	244.847.759,29
2036	30.335.061,03	19.377.155,95	10.957.905,08	255.805.664,37
2037	31.373.680,52	19.911.361,38	11.462.319,14	267.267.983,51
2038	32.379.383,30	20.471.154,03	11.908.229,27	279.176.212,78
2039	33.450.695,02	20.922.883,93	12.527.811,09	291.704.023,87
2040	34.510.386,02	21.387.581,18	13.122.804,84	304.826.828,71
2041	35.675.076,99	21.710.746,01	13.964.330,98	318.791.159,69
2042	36.909.522,09	21.966.721,31	14.942.800,78	333.733.960,47
2043	38.350.770,56	21.722.214,26	16.628.556,30	350.362.516,77
2044	20.901.175,42	21.928.965,18	-1.027.789,76	349.334.727,01
2045	20.891.148,51	20.775.235,46	115.913,05	349.450.640,06
2046	20.953.362,67	19.505.259,73	1.448.102,94	350.898.743,00
2047	21.098.843,28	18.129.077,68	2.969.765,60	353.868.508,60
2048	21.338.588,80	16.659.576,67	4.679.012,13	358.547.520,73
2049	21.683.394,63	15.112.611,78	6.570.782,85	365.118.303,58
2050	22.143.659,28	13.507.118,81	8.636.540,47	373.754.844,05
2051	22.729.172,41	11.865.219,91	10.863.952,50	384.618.796,55
2052	23.448.884,02	10.212.318,29	13.236.565,73	397.855.362,28
2053	24.310.654,65	8.577.171,44	15.733.483,21	413.588.845,49
2054	25.320.987,43	6.991.915,75	18.329.071,68	431.917.917,17
2055	26.484.745,57	5.491.976,12	20.992.769,45	452.910.686,62
2056	27.804.865,76	4.115.701,52	23.689.164,24	476.599.850,86
2057	29.282.094,19	2.903.343,98	26.378.750,21	502.978.601,07
2058	30.914.812,40	1.894.468,04	29.020.344,36	531.998.945,43
2059	32.699.114,27	1.121.807,08	31.577.307,19	563.576.252,62
2060	34.629.465,40	598.717,85	34.030.747,55	597.607.000,17
2061	36.700.309,56	302.188,25	36.398.121,31	634.005.121,48
2062	38.908.425,72	166.756,23	38.741.669,49	672.746.790,97
2063	41.254.943,41	106.347,89	41.148.595,52	713.895.386,49
2064	43.745.252,94	67.851,78	43.677.401,16	757.572.787,65
2065	46.386.884,28	43.435,90	46.343.448,38	803.916.236,03
2066	49.188.311,51	25.022,47	49.163.289,04	853.079.525,07
2067	52.158.770,73	12.286,90	52.146.483,83	905.226.008,90
2068	55.307.856,86	12.102,88	55.295.753,98	960.521.762,88
2069	58.645.900,60	12.050,68	58.633.849,92	1.019.155.612,80
2070	62.184.230,60	12.045,43	62.172.185,17	1.081.327.797,97
2071	65.934.860,77	12.045,37	65.922.815,40	1.147.250.613,37
2072	69.910.528,76	12.045,36	69.898.483,40	1.217.149.096,77
2073	74.124.736,82	12.045,36	74.112.691,46	1.291.261.788,23
2074	78.591.797,36	12.045,36	78.579.752,00	1.369.841.540,23
2075	83.326.881,54	12.045,36	83.314.836,18	1.453.156.376,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020

Page 2 of 4

Lei: 3240, Data: 26/06/2019

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
2076	88.346.070,77	12.045,36	88.334.025,41	1.541.490.401,82
2077	93.666.411,36	12.045,36	93.654.366,00	1.635.144.767,82
2078	99.305.972,37	12.045,36	99.293.927,01	1.734.438.694,83
2079	105.283.907,05	12.045,36	105.271.861,69	1.839.710.556,52
2080	111.620.517,81	12.045,36	111.608.472,45	1.951.319.028,97
2081	118.337.325,22	12.045,36	118.325.279,86	2.069.644.308,83
2082	125.457.141,07	12.045,36	125.445.095,71	2.195.089.404,54
2083	133.004.145,87	12.045,36	132.992.100,51	2.328.081.505,05
2084	141.003.970,96	12.045,36	140.991.925,60	2.469.073.430,65
2085	149.483.785,55	12.045,36	149.471.740,19	2.618.545.170,84
2086	158.472.389,02	12.045,36	158.460.343,66	2.777.005.514,50
2087	168.000.308,70	12.045,36	167.988.263,34	2.944.993.777,84
2088	178.099.903,55	12.045,36	178.087.858,19	3.123.081.636,03
2089	188.805.474,10	12.045,36	188.793.428,74	3.311.875.064,77
2090	200.153.378,89	12.045,36	200.141.333,53	3.512.016.398,30
2091	212.182.157,96	12.045,36	212.170.112,60	3.724.186.510,90
2092	224.932.663,77	12.045,36	224.920.618,41	3.949.107.129,31
2093	238.448.199,93	12.045,36	238.436.154,57	4.187.543.283,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020

Page 3 of 4

Lei: 3240, Data: 26/06/2019

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO				
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020

Page 4 of 4

Lei: 3240, Data: 26/06/2019

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO				
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.56]. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, Data/hora da emissão: 26/jun/2019 11h e 59m

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL
 582.799.628-91

JOÃO BAPTISTA LONGHI
 DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
 024.515.498-15

JAIR DONIZETI BORTOLOTTI JUNIOR
 CONTADOR
 219.093.368-40

Lei nº 3241___, de 26 de junho de 2019.**Projeto de Lei nº 057/2019****Autógrafo nº 3.534/2019****Iniciativa: Executivo Municipal.**

Dispõe sobre o parcelamento dos créditos tributários e não tributários, incluindo os acréscimos legais, inscritos em Dívida Ativa, inclusive os já ajuizados, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Os créditos tributários e não tributários, vencidos e não pagos, inscritos em dívida ativa do Município, mesmo que discutidos judicialmente em ação proposta pelo devedor ou em fase de execução fiscal, inclusive os créditos que tenham sido objeto de parcelamento anterior, não integralmente quitado, ficam regulamentados por esta Lei.

Art. 2º O parcelamento administrativo de que trata esta Lei não gera direito adquirido e não se configura transação ou novação de dívida, podendo não ser aceito ou ser rescindido de ofício, caso constatado o não cumprimento de seus requisitos.

Art. 3º O deferimento do pedido de parcelamento a que se refere esta lei não implicará em homologação dos lançamentos efetuados pelo sujeito passivo, nem renúncia ao direito de apurar a exatidão dos créditos tributários e não tributários, não afastando a exigência de eventuais diferenças e a aplicação das sanções cabíveis.

Art. 4º O pedido de parcelamento protocolado pelo devedor junto à Prefeitura deverá ser acompanhado dos documentos constantes no anexo a esta lei, sem prejuízo de outros que se façam necessários, a critério da Administração.

Art. 5º Considera-se efetivado o parcelamento ou reparcelamento mediante a formalização do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Dívida.

Art. 6º A formalização do Termo de parcelamento nas condições previstas nesta Lei impõe ao devedor a aceitação plena e inequívoca de todas as condições decorrentes da legislação municipal, constituindo confissão irrevogável e irretratável da dívida nele incluída, com reconhecimento expresso da sua certeza, liquidez e exigibilidade, produzindo os efeitos previstos no art. 174, IV, parágrafo único da Lei Federal nº 5.172/1.966 - Código Tributário Nacional - e no art. 202, VI, da Lei Federal nº 10.406/2.002 - Código Civil - implicando ainda, a expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso, bem como, a desistência dos já interpostos.

Art. 7º Os créditos tributários e não tributários a que se refere o art. 1º desta Lei poderão ser parcelados nas seguintes formas e condições:

§ 1º Para valores inscritos em dívida ativa não ajuizados, com primeira parcela à vista:

I - entre 2 (duas) e 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas, caso em que não haverá incidência de encargos financeiros, somente acréscimos legais, nos termos do art.10;

II - entre 7 (sete) e 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, caso em que haverá incidência de encargos financeiros no importe de 2% (dois por cento) sobre o valor consolidado ou do saldo devedor consolidado, além dos demais acréscimos legais, nos termos do art.10;

III - entre 13 (treze) e 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, caso em que haverá incidência de encargos financeiros no importe de 3% (três por cento) sobre o valor consolidado ou sobre o saldo devedor consolidado, além dos demais acréscimos legais, nos termos do art.10.

§ 2º Para valores inscritos em dívida ativa e ajuizados o parcelamento será concedido mediante entrada de 10% (dez por cento) do valor consolidado, nas seguintes condições:

I - entre 2 (duas) e 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas, com entrada de 10% (dez por cento), à vista, caso em que não haverá incidência de encargos financeiros, somente acréscimos legais;

II - entre 7 (sete) e 18 (dezoito) parcelas mensais e sucessivas, com entrada de 10% (dez por cento), à vista, caso em que haverá incidência de encargos financeiros no importe de 4% (quatro por cento) sobre o valor consolidado ou do saldo devedor consolidado, além dos demais acréscimos legais.

III - entre 19 (dezenove) e 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, com entrada de 10% (dez por cento), à vista, caso em que haverá incidência de encargos financeiros no importe de 6% (seis por cento) sobre o valor consolidado ou sobre o saldo devedor consolidado, além dos demais acréscimos legais.

§ 3º Caso o valor de 10% (vinte por cento) sobre o valor do débito consolidado seja inferior ao valor das parcelas, a entrada, à vista, deverá corresponder a pelo menos o valor de uma parcela.

§ 4º Entende-se por valor consolidado aquele resultante da atualização do débito originário, somado aos encargos e demais acréscimos legais ou contratuais, devidos até a data da sua apuração.

Art. 8º O valor mínimo de cada parcela não poderá ser inferior a:

I - 1 (uma) UFESP para as pessoas físicas;

II - 3 (três) UFESP para as pessoas jurídicas;

Art. 9º O vencimento da primeira parcela não poderá ter prazo superior a 45 (quarenta e cinco) dias do vencimento da entrada;

Parágrafo único. Se as datas mencionadas no inciso anterior recaírem em dias ou horários sem expediente bancário, o pagamento deverá ser efetivado no primeiro dia útil seguinte ao vencimento;

Art. 10. As prestações dos parcelamentos quando não pagas nas datas dos respectivos vencimentos, serão acrescidas de multa de 2%

(dois por cento) sobre o valor da parcela vencida e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

Art. 11. Nos casos de parcelamentos de débitos já ajuizados, a importância relativa aos honorários advocatícios será calculada no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor consolidado no parcelamento, nos termos do art. 827 da Lei 13.105/2015, Código de Processo Civil.

Parágrafo único. As custas judiciais, os reembolsos das despesas com emolumentos cartorários, com as diligências de oficiais de justiça e os honorários advocatícios serão pagos pelo executado em guia própria, à vista, quando do pagamento da primeira parcela.

Art. 12. O parcelamento de crédito já ajuizado implicará em suspensão da execução em curso, nos termos do art. 151, inciso VI do Código Tributário Nacional, pelo prazo do parcelamento. O levantamento de eventuais penhoras ou arrestos, já efetivados, será realizado somente após a quitação do parcelamento.

Art. 13. O acordo de parcelamento será rescindido de ofício, nas seguintes hipóteses:

- I – inadimplemento de qualquer parcela;
- II – decretação de falência ou a insolvência civil do devedor.

§ 1º A rescisão do parcelamento independerá de notificação prévia ou de interpelação do devedor e implicará vencimento antecipado das parcelas vincendas e exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago, com a incidência dos acréscimos previstos nesta lei.

§ 2º A rescisão de que trata este artigo implicará na remessa do crédito tributário para a inscrição em dívida ativa ou o prosseguimento da execução, conforme o caso;

Art. 14. Após a entrada em vigor desta lei somente será admitido o reparcelamento de dívidas não ajuizadas por uma única vez, mediante a subscrição de novo Termo de Acordo e pagamento, à vista, de no mínimo 20% (vinte por cento) sobre o valor do débito consolidado, desde que o pagamento da importância inicial seja superior ao valor unitário das parcelas.

§ 1º Caso o valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor do débito consolidado seja inferior ao valor das parcelas, o pagamento a ser realizado à vista, nos termos previstos no “caput”, deverá corresponder, no mínimo, ao valor de uma parcela.

§ 2º Será admitido o reparcelamento de dívida não ajuizada, uma única vez, aos contribuintes que tiverem realizado parcelamentos anteriores à entrada em vigor desta lei, observadas as exigências estabelecidas no “caput” deste artigo.

§ 3º Para as dívidas já ajuizadas, com parcelamento anterior à entrada em vigor desta lei, será admitido um único parcelamento, sem possibilidade de reparcelamento, observadas as exigências estabelecidas no “caput” deste artigo.

§ 4º É vedado o reparcelamento se caracterizado o uso protelatório do parcelamento, na forma regulamentar.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis n.º 1840/2001, 1875/2002, 2570/2011, 2411/2009.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 26 de junho de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

ANEXO I - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PARCELAMENTO OU REPARCELAMENTO

IPTU

Pessoa Física

- requerimento assinado pelo devedor constante no relatório de dívida da prefeitura;

- Cópia do CPF e RG/ Comprovante de endereço;

* caso o imóvel tenha sido vendido, será necessário efetuar a atualização do cadastro do imóvel junto à prefeitura antes de efetuar o parcelamento (apresentando cópia da escritura ou compromisso de compra e venda);

* caso o proprietário seja falecido, só poderá efetuar o parcelamento o herdeiro direto, desde que apresente cópia do atestado de óbito ou termo de inventariante (conforme necessidade);

* o cônjuge só poderá assinar o requerimento se o seu nome constar também como proprietário no cadastro do imóvel ou mediante procuração;

Pessoa Jurídica

- requerimento assinado pelo responsável da empresa (sócio proprietário);

- Cópia CNPJ/Contrato Social;

- Cópia CPF, RG e comprovante de endereço do responsável;

* caso o requerimento esteja assinado por outra pessoa que não conste no quadro societário da empresa, será necessária a apresentação de procuração.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL AUTÔNOMO

- requerimento assinado pelo devedor constante no relatório de dívida da prefeitura;

- Cópia do CPF/ RG/ Comprovante de endereço;

INSCRIÇÃO MUNICIPAL PESSOA JURÍDICA

- requerimento assinado pelo responsável da empresa (sócio proprietário);

- Cópia CNPJ/Contrato Social;

- Cópia CPF, RG e comprovante de endereço do responsável;

* caso o requerimento esteja assinado por outra pessoa que não conste no quadro societário da empresa, será necessária a apresentação de procuração.

DEMAIS DÍVIDAS

- requerimento assinado pelo responsável pela dívida;

- Cópia do CPF/RG/Comprovante de endereço;

* verificar junto a um funcionário a necessidade da cópia de atestado de óbito, certidão de casamento ou procuração.

Lei nº 3242____, de 26 de junho de 2019.

Projeto de Lei nº 064/2019

Autógrafo nº 3.535/2019

Iniciativa: Executivo Municipal.

Dispõe sobre a delimitação de Área de Expansão Urbana e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica determinada como Área de Expansão Urbana, a gleba imediatamente vizinha à área urbana ocupada pelo Bairro Chácaras Santo Antonio, onde se encontra em fase de implantação, o Loteamento Industrial "Fausto Benedicto Grimaldi", aprovado por esta municipalidade através do Decreto Executivo nº 3.138, de 04 de novembro de 2.016, conforme matrícula nº 356, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna/ SP, compreendido pela área descrita abaixo:

• Matrícula nº 356 – O.R.I. Jaguariúna – Área de 444.620,34 m²:

"IMÓVEL: A GLEBA DE TERRAS DENOMINADA SÍTIO RANCHO FUNDO, composta pelas glebas A, B e C da subdivisão do Sítio Santo Angelo, antigo lote 45 da Fazenda Ressaca, situado no distrito e município de Santo Antonio de Posse, desta comarca de Jaguariúna-SP, com área de 444.620,34 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte metros e trinta e quatro centímetros quadrados), com a seguinte descrição perimétrica: Inicia-se no ponto (01), cravado no canto da Rodovia Adhemar de Barros-SP340, km 140+82,05 metros, a uma distância de 35,88 (trinta e cinco metros e oitenta e oito centímetros) do eixo da citada rodovia e com a Estrada Municipal SSP-380; daí segue na extensão de 32,66 (trinta e dois metros e sessenta e seis centímetros) com azimute de 93º29'30" até encontrar o ponto (02); daí segue na extensão de 939,82 (novecentos e trinta e nove metros e oitenta e dois centímetros) com azimute de 116º12'04" até encontrar o ponto (03); daí segue na extensão de 935,30 (novecentos e trinta e cinco metros e trinta centímetros) com azimute de 136º21'08" até encontrar o ponto (04); daí segue na extensão de 535,64 (quinhentos e trinta e cinco metros e sessenta e quatro centímetros) com azimute

de 136º30'39" até encontrar o ponto (05), confrontando o ponto (01) ao ponto (05), com a Estrada Municipal SSP-380; daí deflete à direita e segue na extensão de 382,11 (trezentos e oitenta e dois metros e onze centímetros) com azimute de 270º39'47" até encontrar o ponto (06); daí deflete à direita e segue pelo eixo de um valo na extensão de 238,17 (duzentos e trinta e oito metros e dezessete centímetros) com azimute de 330º19'43" até encontrar o ponto (07); daí segue pelo eixo de um valo na extensão de 77,89 (setenta e sete metros e oitenta e nove centímetros) com azimute de 324º53'56" até encontrar o ponto (08); daí segue pelo eixo de um valo na extensão de 287,73 (duzentos e oitenta e sete metros e setenta três centímetros) com azimute de 313º04'29" até encontrar o ponto (09); daí segue pelo eixo de um valo na extensão de 155,02 (cento e cinquenta e cinco metros e dois centímetros) com azimute de 314º30'45" até encontrar o ponto (10); daí segue pelo eixo de um valo na extensão de 85,22 (oitenta e cinco metros e vinte e dois centímetros) com azimute de 312º41'07" até encontrar o ponto (11); daí segue pelo eixo de um valo na extensão de 333,43 (trezentos e trinta e três metros e quarenta e três centímetros) com azimute de 313º04'48" até encontrar o ponto (12), confrontando do ponto (05) ao ponto (12) com propriedade de Sandra Noschese Moreira de Moraes (matrícula nº 22.719, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Mirim-SP); daí deflete à direita e segue na extensão de 2,66 (dois metros e sessenta e seis centímetros) com azimute de 18º51'56" até encontrar o ponto (13), confrontando com o Loteamento Chácaras Santo Antonio, lote 31 da quadra C (matrícula nº 26.355, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pedreira-SP); daí deflete à esquerda e segue na extensão de 586,89 (quinhentos e oitenta e seis metros e oitenta e nove centímetros) com azimute de 312º33'20" até encontrar o ponto (14), confrontando com o Loteamento Chácaras Santo Antonio, respectivamente com o lote nº 31 da quadra C (matrícula nº 26.355, acima referida); lote 17 da quadra C (matrícula nº 21.544, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pedreira-SP); Rua Ana Porto Oriente; lote 24 da quadra B (transcrição nº 33.244, fls. 284 do Livro 3-AJ, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Mirim-SP); lotes 23 e 22 da quadra B (matrículas nºs 20.720 e 20.719, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pedreira-SP); lote 12 da quadra B (matrícula nº 9.085, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pedreira-SP); Rua Lucio Noll; e lote 07 da quadra A (matrícula nº 20.149, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pedreira-SP); daí segue na extensão de 127,08 (cento e vinte e sete metros e oito centímetros) com azimute de 291º53'32" até encontrar o ponto (15), confrontando com o Loteamento Chácaras Santo Antonio, respectivamente com os lotes 7, 6 e 5 da quadra A (matrículas nºs 20.149, 20.148 e 20.147, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pedreira-SP); daí segue na extensão de 211,34 (duzentos e onze metros e trinta e quatro centímetros) com rumo de 284º33'19", até encontrar o ponto (16), este localizado no km-139+960,09m a uma distância de 36,03 (trinta e seis metros e três centímetros) do eixo da Rodovia Adhemar de Barros-SP-340, confrontando com o Loteamento chácaras Santo Antonio, respectivamente com os lotes nºs 5, 4, 3 e 1 da quadra A (matrículas nºs 20.117, 20.146, 17.324 e 21.838, todas do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pedreira-SP); daí deflete à direita e segue em

curva na extensão de 121,65 (cento e vinte e um metros e sessenta e cinco centímetros) até encontrar o ponto (01), onde teve início esta descrição, confrontando com a Rodovia Adhemar de Barros.”

Art. 2º Esta lei determina que, o imóvel acima descrito passa a ser definido como Área de Expansão Urbana, já indicado como Zona Industrial, de acordo com o Mapa Anexo I da Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo – Lei Complementar nº 001/2018.

Art. 3º A presente lei tem como objetivo a regularização do Loteamento Industrial “Fausto Benedicto Grimaldi”, aprovado através do Decreto Executivo nº 3.138, de 04 de novembro de 2016, cumprindo ao disposto no 2º TAC – Termo de Ajustamento de Conduta, firmado entre os empreendedores do referido loteamento e o Município de Santo Antonio de Posse/ SP.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento ou suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 26 de junho de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 3243____, de 26 de junho de 2019.

Projeto de Lei nº 065/2019

Autógrafo nº 3.536/2019

Iniciativa: Executivo Municipal.

Autoriza o poder Executivo a abrir crédito adicional especial por saldo remanescente de convênio estadual recebido pelo BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento), convênio nº 115/2017, processo nº 001/0207/002084/2017, objetivando conclusão de obras nas unidades de saúde.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir a abrir crédito adicional especial por saldo remanescente de convênio estadual recebido pelo BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento), convênio nº 115/2017, processo nº 001/0207/002084/2017, em virtude de anulação de restos a pagar não processado, objetivando

conclusão de obras nas unidades de saúde, no valor de R\$ 707.148, 24 (setecentos e sete mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Art. 2º Fica autorizado, ainda, a inserir no PPA e LDO de 2019, os Projetos descritos no artigo 3º da presente Lei.

Art. 3º Fica criado na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2019 as seguintes rubricas:

01.02.15 Secretaria de Saúde

436 - 10.301.0340.1030 – Reformas Unidade Saúde 2018

F.R. 0.92.142 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações-----R\$ 707.148,24

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 26 de junho de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decretos

Decreto nº 3407 -_de 26 de junho de 2019

Autoriza o poder Executivo a abrir crédito adicional especial por saldo remanescente de convênio estadual recebido pelo BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento), convênio nº 115/2017, processo nº 001/0207/002084/2017, objetivando conclusão de obras nas unidades de saúde.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir a abrir crédito adicional especial por saldo remanescente de convênio estadual recebido pelo BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento), convênio nº 115/2017, processo nº 001/0207/002084/2017, em virtude de anulação de restos a pagar não processado, objetivando conclusão de obras nas unidades de saúde, no valor de R\$ 707.148, 24 (setecentos e sete mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Art. 2º Fica autorizado, ainda, a inserir no PPA e LDO de 2019, os Projetos descritos no artigo 3º da presente Lei.

Art. 3º Fica criado na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2019 as seguintes rubricas:

01.02.15 Secretaria de Saúde

436 - 10.301.0340.1030 – Reformas Unidade Saúde 2018
 F.R. 0.92.142 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações-----R\$ 707.148,24

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 26 de junho de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto nº 3408 _ de 27 de junho de 2019

Autoriza o poder Executivo a suplementar por anulação via recursos próprios, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado na Lei Orçamentária Municipal n.º 3184, de 27 de novembro de 2018, o valor de R\$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais) para atendimento de despesas com recursos PRÓPRIOS, distribuído à seguinte dotação:

01.02.08 - DIRETORIA DE SERVICOS PUBLICOS
 109 - 15.452.0015.2016.0000 - MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$60.000,00
 126 - 15.452.0015.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$190.000,00
 01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCACAO
 259 - 12.365.0008.2036.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$1.000,00
 212 - 12.361.0210.2034.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$10.000,00
 01.02.15 - SECRETARIA DE SAUDE
 289 - 10.301.0340.2043.0000 - MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE
 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$180.000,00

Art. 2º - Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos próprios provenientes das seguintes anulações:

01.02.03 - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
 035 - 04.128.0004.2008.0000 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAL
 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$-40.000,00
 01.02.07 - DIRETORIA DA GUARDA MUNICIPAL
 093 - 06.181.0400.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$-130.000,00
 01.02.08 - DIRETORIA DE SERVICOS PUBLICOS
 106 - 15.452.0015.2016.0000 - MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$-30.000,00
 114 - 15.452.0015.2017.0000 - MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS
 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$-10.000,00
 01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCACAO
 222 - 12.361.0210.2035.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO.....R\$-11.000,00
 01.02.15 - SECRETARIA DE SAUDE
 283 - 10.301.0340.2043.0000 - MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE
 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$-70.000,00
 01.02.20 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO
 340 - 17.512.0500.2069.0000MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. ÁGUA E ESGOTO
 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$-50.000,00
 01.02.99 - RESERVA CONTIGENCIA
 374 - 99.999.9999.9999.0000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$-100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 27 de junho de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto nº 3409 _ de 27 de junho de 2019

Dispõe sobre "Ponto Facultativo" nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências.

Norberto de Olivério Júnior, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Suspender o Expediente nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 08 de julho e feriado DIA REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA 09 de julho de 2019.

Art. 2º - Manter o plantão dos serviços essenciais, ficando as respectivas escalas, sob a responsabilidade dos Diretores de cada Departamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 27 de junho de 2019.

Norberto de Olivério Júnior

Prefeito Municipal

João Baptista Longhi

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: Pregão Presencial N° 044/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse

PROCESSO: 2407/2019

OBJETO: Elaboração de relatório referente ao distrito industrial – IPHAN - SP

CONTRATO: 024/2019

FORNECEDOR: MATIS CONSULTORIA E ARQUEOLOGIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 30.929.312/0001-45, os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Elaboração de relatório e demais serviços pertinentes para atendimento integral ao termo de referência específico IPHAN	01	R\$17.500,00	R\$ 17.500,00

O valor total registrado deste Contrato é de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). vigência do presente Contrato é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 24 de junho de 2019, data da assinatura deste contrato, e encerrando-se em 24 de junho de 2020.

Santo Antônio de Posse, 28 de junho de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Decisão do Prefeito

DECISÃO

Ref:- Processo Adm nº 1129/2019 Tomada de Preço nº . 004/2019

Contrato nº 012/2019

ACOLHO como razão de decidir, os fundamentos expostos no parecer jurídico de fls., ratificados pelo Departamento de Licitação e, com base neles, rescindindo referido contrato por descumprimento contratual, conseqüentemente, aplico à empresa CONSTRUTORA

TERRUEL LTDA, conjuntamente, as seguintes penalidades: (i) impedimento do direito de licitar e contratar com o município de Santo Antonio de Posse pelo prazo de 12 (doze) meses; (ii) multa equivalente a 20% do valor remanescente, nos termos da cláusula sétima do Contrato 12/2019, cujo cálculo deverá ser elaborado pelo Departamento de Obras e Engenharia.

Por fim, comunique-se o Departamento Financeiro e Jurídico sobre os termos da presente decisão.

Notifique a empresa por carta. Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 18 de junho de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Pregão

REEDIÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO N° 2577/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2019

TIPO: Menor Valor Global.

OBJETO: Reedição do edital para aquisição de bombas monobloco, bomba submersa e painel com soft start para a Diretoria de Água e Esgoto.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE

HABILITAÇÃO: dia 15 de julho de 2019 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 27 de junho de 2019. Norberto de Olivério Junior

Prefeito Municipal

IPREM - POSSE

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 018/2019

"Dispõe sobre a concessão de Pensão Por Morte a Srª. JANÉS APARECIDA RAMPАЗO BARBOSA".

RONALDO CARLOS DE SOUZA, Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. JANÉS APARECIDA RAMPАЗO BARBOSA, implementou todos requisitos para a concessão do benefício de Pensão Por Morte, nos termos dos artigos 7º, I e 22, I, todos da Lei 2.358/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE à dependente JANÉS APARECIDA RAMPАЗO BARBOSA, portadora do RG n.º 16.130.442-4 (SSP/SP), titular do CPF/MF n.º 142.240.278-95, nascida em 28/06/1956.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor da pensão será a integralidade do último provento do servidor instituidor, que nesta data corresponde a R\$ 1.823,58 (mil e oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados para o reajuste dos benefícios do RGPS, para preservação do valor real.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I – PIS – Programa de Integração Social;

II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor em 01 de julho de 2019, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse, 25 de junho de 2019.

RONALDO CARLOS DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



GATO
NÃO COMBINA COM
ÁGUA

FURTO DE ÁGUA É CRIME!

PARA SE REGULARIZAR OU DENUNCIAR

☎ **19 3896.9017**
☎ **19 99743.5801**

DAE
DIRETORIA DE
ÁGUA E ESGOTO



Feira da Lua
Santo Antônio de Posse

Todas as
quartas-feiras
Na Praça da Matriz, das 18 às 22h

SANTO ANTÔNIO DE POSSE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE
Departamento Municipal de CULTURA
Santo Antônio de Posse - SP